



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MANJATO TRATORES LTDA, estabelecida na Avenida do Comércio, 1496 - Santo Augusto/RS, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS – CNPJ: 76.178.029/0001-20, as máquinas e implementos agrícolas, abaixo especificados:

Objeto fornecido: 01 Unid. Plantadeira adubadeira de arrasto 05 linhas
Valor Total: R\$ 31.780,00
Data da venda: 02/07/2018 **NF:** 1707
Licitação: Pregão eletrônico nº 48/2018

Objeto fornecido: 01 Unid. Colhedora de Forragens
Valor Total: R\$ 19.495,00
Data da venda: 03/07/2020 **NF:** 2196
Licitação: Pregão eletrônico nº 38/2020

Objeto fornecido: 05 Unid. Plantadeira adubadeira de arrasto 03 linhas, 01 Unid. Batedeira de cereais, 02 Unid. Arado Subsolador 07 hastes
Valor Total: R\$ 138.319,00
Data da venda: 03/07/20 – **NF:** 2197 - 2198 – 2212 - 2213
Licitação: Pregão eletrônico nº 39/2020

Atestamos, ainda, que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Inácio Martins, 13 de outubro de 2020


EDER LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Inácio Martins



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MANJATO TRATORES LTDA, localizada na Av. do Comércio, 1496 no município de Santo Augusto/RS, inscrita sob CNPJ: 00.492.308/0001-00, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA / RS** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, em diversas oportunidades (Licitações públicas), as máquinas e equipamentos agrícolas abaixo citado:

Objetos fornecidos:

- 02 Plantadeiras adubadeiras para culturas de verão;
- 01 Semeadeiras adubadeiras para culturas de inverno;
- 01 Grade aradora 16 discos;
- 04 Colhedoras de Forragens de uma linha;
- 01 Colhedora de Forragens com kit inverno;
- 07 Micro Tratores de 07 HP, com enxada rotativa;
- 01 Pulverizador agrícola 600 litros;
- 02 Carretas agrícolas metálicas 06 toneladas;
- 01 Batedeira de Cereais.

Atestamos, ainda, que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, dentro das características e qualidade exigida, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa e Município.

Redentora, 18 de julho de 2019

ALAN

NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal






0030 0
0 254

TABELIONATO DE REDENTORA

EDUARDO DA SILVA ZACHIA ALAN - Tabelião
Rua Pedro Luis Costa, 533 B - Centro - Redentora - RS
E-mail: tabelionatoeduardozachia@rednet.com.br
Contato: (51) 3558 1307

RS

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de NILSON PAULO COSTA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato DOU FÉ



Ramon Formentini Pereira - Tabelião Substituto
Redentora - 18/07/2019 - às 15:13
Emitido em: 7/20 - Selo: 0152 011600006 04437 - VLR: 140

Ramon Formentini Pereira
Tabelião Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DE REDENTORA - RS
COMARCA DE CORONEL BICACO
Bel. Eduardo da Silva Zachia Alan
Tabelião de Notas



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MANJATO TRATORES LTDA – CNPJ: 00.492.308/0001-00, estabelecida na Avenida do Comercio, 1496 do município de Santo Augusto – RS, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA / RS – CNPJ: 01.611.828/0001-49, as máquinas e equipamentos agrícolas abaixo citado:

Objeto fornecido: 01 unidade – Ancinho Enleirador/Espalhador, marca: Finardi

Valor: R\$ 17.000,00 -

Data da venda: 03/07/2017 - NFE 1430

Licitação: pregão presencial nº 03/2017

Objeto fornecido: 03 unidades – Plantadeira Adubadeira de Arrasto com 07/04 linhas para culturas de verão, marca: Vence Tudo

Valor: R\$ 153.000,00 -

Data da venda: 18/12/2012 – NFE 395

Licitação: pregão presencial nº 07/2012

Objeto fornecido: 01 unidade – Roçadeira hidráulica Deslocavel, Marca: Netz

Valor: R\$ 4.550,00

Data da venda: 27/07/2011 – NFE 102

Licitação: carta convite nº 36/2011

Objeto fornecido: 01 unidade – Grade Niveladora 36 discos, marca: Kohler-KLR

Valor: R\$ 13.850,00

Data da venda: 11/03/2014 – NFE 669

Licitação: pregão presencial nº 03/2014

Objeto fornecido: 01 unidade – Segadeira de Pastagens a disco, marca: Lavrale

Valor: R\$ 15.590,00

Data da venda: 13/10/2009

Licitação: carta convite nº 46/2019

Atestamos, ainda, que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, dentro das características e qualidade exigida, no prazo de entrega acordado, sendo assim não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pela Empresa.

Nova Ramada, 26 de outubro de 2017

01.611.828/0001-49

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

Av. Gustavo König, 95

CEP 98 758-000

NOVA RAMADA - RS, Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Gabinete

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br


Elton Rehfeld

Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 290/2017



ATESTADO

A empresa METALÚRGICA NETZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 73.936.965/0001-64, com sede na RS 344 Km 44,5 - município de Santa Rosa / RS, vem através deste ATESTAR/DECLARAR para os devidos fins que a empresa MANJATO TRATORES LTDA EPP, com sede na Av. do comércio, 1496 - município de Santo Augusto / RS, inscrita sob CNPJ nº 00.492.308/0001-00 é Revenda Autorizada de toda linha de máquinas e implementos NETZ, razão pela qual mantém estoque máquinas da marca Netz, possui peças genuínas e mecânicos treinados na fábrica; estando assim, apta e capacitada a comercializar e prestar assistência técnica e operacional, mecânica e de montagem.

Declaramos ainda, que a relação comercial existente entre as partes é plenamente satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Atenciosamente

Santa Rosa, 22 de abril de 2013.


METALÚRGICA NETZ LTDA

METALÚRGICA NETZ LTDA.
CNPJ: 73.936.965/0001-64
Rdv. RS 344, Km 43,5 nº 990
CEP 98900-000 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3511-1500

Fone/FAX: (55) 3511-1500

RS 344, KM 43,5 - CEP 98900-000 - Santa Rosa - RS
www.metalurgicanetz.com.br | netz@metalurgicanetz.com.br

00257

TABELIONATO DE NOTAS SANTO AUGUSTO
Liria Lorena Sioczynski Oliveira - Tabeliã Designada
 Rua Tiradentes, 610 - Sala 03 - CEP 95030-576 - Santo Augusto - RS

ATENTIVO

AUTENTICO o anverso da presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado como conferi. DOU FE

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santo Augusto, 27/01/2014

Aline de Siqueira Mendonça Tabeliã Substituta

E: R \$ 3,40 + Selo digital. F: \$ 0,30 05100 0573.01.130003.05325

Siqueira

Aline de Siqueira Mendonça
TABELIÃ SUBSTITUTA



003258
3

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00492308000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



9 2511

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

105: 0

Item 2 - Arado B 260

Tipo: Subsolador Hidráulico, Profundidade Sulco: 450 MM, Potência Requerida: 100-125 CV, Quantidade Hastes: 5 UN, Largura Arada: 1.875 MM, Características Adicionais: Com Desarme Automatico Das Haster,

Valor estimado: R\$ 53.375,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, melhor lance: R\$ 24.600,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.852.250/0001-73 - METALURGICA FREITAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.600,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: GAH 16x26 Valor proposta: R\$ 53.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.037.201/0001-02 - M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.999,9900	-
Marca/Fabricante: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA / FFC Modelo/versão: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA / FFC Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.939.836/0001-80 - DARLISSON DUMMER THUROW LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.700,0000	-
Marca/Fabricante: THUROW Modelo/versão: THA16X26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.499,0000	-
Marca/Fabricante: Fortsul/Maquixande Modelo/versão: GA16D26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.160.181/0001-91 - IKIGAI COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.680,0000	-
Marca/Fabricante: PIMA Modelo/versão: 16X26" Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor

Valor ofertado Situação

44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200.000,0000	-
Marca/Fabricante: budny Modelo/versão: grade aradora Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.100.374/0001-45 - BUCARDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.980,0000	-
Marca/Fabricante: Asus Modelo/versão: Romha I.CR 16 x 28" x 7,5mm - MRO/MRG Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.000,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.999,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PGAICR 16X26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.000,0000	-
Marca/Fabricante: BALDAN Modelo/versão: ARADO Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.900,0000	-
Marca/Fabricante: THUROW Modelo/versão: THA Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.000,0000	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.679,9900	-
Marca/Fabricante: BUDNY Modelo/versão: Grade Aradora Intermediária - 16D26"		
Valor proposta: R\$ 53.334,0300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.997,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILARSIMILAR Modelo/versão: SIMILAR		
Valor proposta: R\$ 69.997,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.999,5000	-
Marca/Fabricante: cimag Modelo/versão: gaic 16x26x6.0		
Valor proposta: R\$ 53.375,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC 16X26		
Valor proposta: R\$ 53.375,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.120,0000	-
Marca/Fabricante: FOLMAQ Modelo/versão: GAF 16X26X7,5MM, ESP 270MM		
Valor proposta: R\$ 53.375,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC270 16X26		
Valor proposta: R\$ 53.375,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC 16X26		
Valor proposta: R\$ 53.375,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.520,0000	-
Marca/Fabricante: Cimac Modelo/versão: 16x26		
Valor proposta: R\$ 52.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 2

038283 0

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:30:10	36.374.350/0001-65	R\$ 52.499,9900
06/02/2024 08:30:39	37.141.260/0001-97	R\$ 50.000,0000
06/02/2024 08:30:41	36.374.350/0001-65	R\$ 49.999,9900
06/02/2024 08:31:07	53.100.374/0001-45	R\$ 49.980,0000
06/02/2024 08:31:08	36.374.350/0001-65	R\$ 49.979,9900
06/02/2024 08:31:12	37.141.260/0001-97	R\$ 45.000,0000
06/02/2024 08:31:14	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9900
06/02/2024 08:31:15	07.858.206/0001-04	R\$ 35.000,0000
06/02/2024 08:32:01	46.553.316/0001-01	R\$ 34.900,0000
06/02/2024 08:33:23	15.823.601/0001-71	R\$ 51.120,0000
06/02/2024 08:35:09	32.673.663/0001-63	R\$ 40.000,0000
06/02/2024 08:35:46	07.858.206/0001-04	R\$ 34.500,0000
06/02/2024 08:36:10	37.141.260/0001-97	R\$ 40.000,0000
06/02/2024 08:36:38	53.292.142/0001-36	R\$ 33.000,0000
06/02/2024 08:36:49	07.858.206/0001-04	R\$ 32.900,0000
06/02/2024 08:37:01	05.852.250/0001-73	R\$ 32.500,0000
06/02/2024 08:37:07	53.292.142/0001-36	R\$ 32.000,0000
06/02/2024 08:37:14	07.858.206/0001-04	R\$ 31.900,0000
06/02/2024 08:37:21	53.292.142/0001-36	R\$ 31.500,0000
06/02/2024 08:37:35	07.858.206/0001-04	R\$ 31.499,0000
06/02/2024 08:37:49	05.852.250/0001-73	R\$ 31.400,0000
06/02/2024 08:37:52	53.292.142/0001-36	R\$ 31.000,0000
06/02/2024 08:38:06	31.939.836/0001-80	R\$ 30.000,0000
06/02/2024 08:38:13	53.292.142/0001-36	R\$ 29.000,0000
06/02/2024 08:38:18	49.704.826/0001-20	R\$ 52.400,0000
06/02/2024 08:38:20	05.852.250/0001-73	R\$ 28.900,0000
06/02/2024 08:38:30	31.939.836/0001-80	R\$ 28.000,0000
06/02/2024 08:38:31	49.704.826/0001-20	R\$ 51.000,0000
06/02/2024 08:38:34	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9800
06/02/2024 08:38:38	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9700
06/02/2024 08:38:40	05.852.250/0001-73	R\$ 27.900,0000
06/02/2024 08:38:40	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9600
06/02/2024 08:38:41	06.313.733/0001-62	R\$ 39.850,0000
06/02/2024 08:38:45	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9500
06/02/2024 08:38:47	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9400

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:38:50	31.939.836/0001-80	R\$ 27.500,0000
06/02/2024 08:38:51	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9300
06/02/2024 08:38:53	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9200
06/02/2024 08:38:58	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9100
06/02/2024 08:38:58	05.852.250/0001-73	R\$ 27.400,0000
06/02/2024 08:39:00	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9000
06/02/2024 08:39:04	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8900
06/02/2024 08:39:08	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8800
06/02/2024 08:39:09	31.939.836/0001-80	R\$ 27.200,0000
06/02/2024 08:39:10	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8700
06/02/2024 08:39:15	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8600
06/02/2024 08:39:17	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8500
06/02/2024 08:39:17	05.852.250/0001-73	R\$ 27.000,0000
06/02/2024 08:39:21	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8400
06/02/2024 08:39:23	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8300
06/02/2024 08:39:27	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8200
06/02/2024 08:39:29	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8100
06/02/2024 08:39:33	31.939.836/0001-80	R\$ 26.800,0000
06/02/2024 08:39:33	51.037.201/0001-02	R\$ 31.498,0000
06/02/2024 08:39:40	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8000
06/02/2024 08:39:41	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7900
06/02/2024 08:39:46	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7800
06/02/2024 08:39:47	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7700
06/02/2024 08:39:52	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7600
06/02/2024 08:39:55	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7500
06/02/2024 08:40:05	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7400
06/02/2024 08:40:07	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7300
06/02/2024 08:40:09	05.852.250/0001-73	R\$ 26.500,0000
06/02/2024 08:40:25	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7200
06/02/2024 08:40:26	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7100
06/02/2024 08:40:31	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7000
06/02/2024 08:40:33	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6900
06/02/2024 08:40:36	06.313.733/0001-62	R\$ 36.520,0000
06/02/2024 08:40:37	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6800
06/02/2024 08:40:45	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6700

RPS: 0

3 : 265

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:40:50	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6600
06/02/2024 08:40:58	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6500
06/02/2024 08:41:01	31.939.836/0001-80	R\$ 26.000,0000
06/02/2024 08:41:03	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6400
06/02/2024 08:41:04	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6300
06/02/2024 08:41:09	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6200
06/02/2024 08:41:13	05.852.250/0001-73	R\$ 25.900,0000
06/02/2024 08:41:14	51.037.201/0001-02	R\$ 28.999,9900
06/02/2024 08:41:19	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6100
06/02/2024 08:41:31	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6000
06/02/2024 08:41:32	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5900
06/02/2024 08:41:37	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5800
06/02/2024 08:41:40	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5700
06/02/2024 08:41:42	23.655.349/0001-67	R\$ 35.000,0000
06/02/2024 08:41:43	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5600
06/02/2024 08:41:46	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5500
06/02/2024 08:41:49	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5400
06/02/2024 08:41:53	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5300
06/02/2024 08:41:55	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5200
06/02/2024 08:41:59	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5100
06/02/2024 08:42:00	50.160.181/0001-91	R\$ 43.680,0000
06/02/2024 08:42:02	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5000
06/02/2024 08:42:04	31.939.836/0001-80	R\$ 25.000,0000
06/02/2024 08:42:05	36.374.350/0001-65	R\$ 43.679,9900
06/02/2024 08:42:30	05.852.250/0001-73	R\$ 24.900,0000
06/02/2024 08:42:59	31.939.836/0001-80	R\$ 24.700,0000
06/02/2024 08:43:17	05.852.250/0001-73	R\$ 24.600,0000
06/02/2024 08:45:06	23.655.349/0001-67	R\$ 34.999,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:47:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:29:24	Sr. Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ME ENCAMINHAR PROPOSTA E PROPOECTO DO PRODUTO.
Sistema para o	06/02/2024 09:51:55	FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO

07/02/2024 15:08

7 de 9

08-265

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:51:55	FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:57:46	URGENTE
Sistema para o participante 31.939.836/0001-80	06/02/2024 10:04:53	Sr. Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO.
pelo participante 31.939.836/0001-80	06/02/2024 10:26:39	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:39 de 06/02/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80.
Sistema para o participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:26:47	Sr. Fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 10:33:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:24 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 10:40:48	Bom dia Sr. Pregoeiro, gostaria de pedir desculpas pela demora para anexar os documentos, além disso, gostaria de pedir se a grade pode ser feita com o eixo de 1"5/8, superior ao solicitado, pois nós não costumamos fabricar ela com o eixo de 1"3/4, então se não puder ser com o eixo 1"5/8, solicitamos nossa desclassificação,
pelo participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:56:23	sr(a) pregoeiro(a) solicito uma extensão no prazo de 15 minutos, para conseguirmos anexar os documentos solicitados
pelo participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:56:45	visto que o prazo concedido foi pouco mais de 30 minutos
Sistema para o participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 11:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 06/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02.
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:36:16	Sr. Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:45:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:48 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:46:52	Sr. Pregoeiro, gostaria de ressaltar minha mensagem anterior, onde pedi se a grade pode ser feita com o eixo de 1"5/8, superior ao solicitado, pois nós não costumamos fabricar ela com o eixo de 1"3/4, então se não puder ser com o eixo 1"5/8, solicitamos nossa desclassificação,
Sistema	07/02/2024 08:49:57	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 08:59:57.
Sistema	07/02/2024 14:05:18	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:15:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
06/02/2024 08:47:07	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2024 08:47:07	Item encerrado para lances.
06/02/2024 09:29:24	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:30:00. Motivo: FAVOR ME ENCAMINHAR PROPOSTA E PROPECTO DO PRODUTO.

005: 0 0 267

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 10:04:53	Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 10:30:00. Motivo: FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO.
06/02/2024 10:26:39	Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 10:26:47	Fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:00:00. Motivo: FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
06/02/2024 10:33:24	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 15:36:16	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 17:30:00. Motivo: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
06/02/2024 15:45:48	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 finalizou o envio de anexo.
07/02/2024 08:49:57	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24.600,0000. Motivo: FORAM CONFERIDOS TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ESTÃO OK.
07/02/2024 14:05:18	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 foi habilitado.
07/02/2024 15:08:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



0 3 268

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Plantadeira

Tipo Engate: Microtrator, Configuração: Plantio Direto Convencional, Tipo Linha: Estreita, Quantidade Linhas: 1 UN, Espaçamento Entre Linhas: 80 CM, Características Adicionais: Com Adubadeira,

Valor estimado: R\$ 189.332,6700

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, melhor lance: R\$ 125.000,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.186.884/0001-37 - IRMAOS SCHONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCHEMAQ Modelo/versão: ATR 7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR 2137 7linhas Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104.999,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sr Modelo/versão: planter linea pa 7105 Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR2137/7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ags Modelo/versão: plantadeira Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.699,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR 2137-B Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.097.671/0001-39 - AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGRICULTE Modelo/versão: AGPA 5-7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF MAQUINAS Modelo/versão: JF C 120 AT + PRÓ Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NETZ Modelo/versão: PDN7000 Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.332,6700	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.999,0000	-
Marca/Fabricante: KF Modelo/versão: 7040 GERAÇÃO 4600 Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.300,0000	-
Marca/Fabricante: VENCE TUDO Modelo/versão: SUMMER Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500.000,0000	-
Marca/Fabricante: impleforte Modelo/versão: plantadeira Valor proposta: R\$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
110.156.869-07 - CAMILI TOMAZELI FERNANDES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 164.062,0000	-
Marca/Fabricante: IMASA Modelo/versão: SAGA PLUS 7 LINHAS Valor proposta: R\$ 164.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.000,0000	-
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: SEED MAX PR 2137 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126.990,0000	-
Marca/Fabricante: JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A Modelo/versão: JM 2570 9/7 DE ARRASTO Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157.900,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.998,0000	-
Marca/Fabricante: Jumil Modelo/versão: POP 2570 - arrasto Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137.000,0000	-
Marca/Fabricante: JUMIL Modelo/versão: JM 2570 SA Dinâmica 09/07 linhas Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.100.374/0001-45 - BUCARDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200.000,0000	-
Marca/Fabricante: Fitarelli Modelo/versão: Fitarelli Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199.997,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 199.997,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.062.035/0001-60 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164.062,0000	-
Marca/Fabricante: IMASA Modelo/versão: SAGA PLUS 7 LINHAS Valor proposta: R\$ 164.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

170

0 0 272

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:47:12	49.461.961/0001-92	R\$ 164.061,9900
06/02/2024 08:47:18	53.292.142/0001-36	R\$ 164.000,0000
06/02/2024 08:47:23	49.461.961/0001-92	R\$ 163.999,9900
06/02/2024 08:47:48	80.591.878/0001-88	R\$ 163.950,0000
06/02/2024 08:47:50	49.461.961/0001-92	R\$ 163.949,9900
06/02/2024 08:47:53	53.292.142/0001-36	R\$ 160.000,0000
06/02/2024 08:48:02	49.461.961/0001-92	R\$ 159.999,9900
06/02/2024 08:48:24	06.313.733/0001-62	R\$ 159.998,0000
06/02/2024 08:48:26	49.461.961/0001-92	R\$ 159.997,9900
06/02/2024 08:48:28	53.292.142/0001-36	R\$ 158.000,0000
06/02/2024 08:48:37	00.492.308/0001-00	R\$ 188.001,0000
06/02/2024 08:48:37	80.591.878/0001-88	R\$ 157.900,0000
06/02/2024 08:48:38	49.461.961/0001-92	R\$ 157.899,9900
06/02/2024 08:49:02	53.292.142/0001-36	R\$ 155.000,0000
06/02/2024 08:49:03	49.461.961/0001-92	R\$ 154.999,9900
06/02/2024 08:49:07	53.292.142/0001-36	R\$ 150.000,0000
06/02/2024 08:49:14	49.461.961/0001-92	R\$ 149.999,9900
06/02/2024 08:49:18	32.673.663/0001-63	R\$ 149.500,0000
06/02/2024 08:49:26	49.461.961/0001-92	R\$ 149.499,9900
06/02/2024 08:49:27	10.449.391/0001-80	R\$ 149.300,0000
06/02/2024 08:49:39	49.461.961/0001-92	R\$ 149.299,9900
06/02/2024 08:49:48	53.292.142/0001-36	R\$ 145.000,0000
06/02/2024 08:49:50	49.461.961/0001-92	R\$ 144.999,9900
06/02/2024 08:49:52	32.673.663/0001-63	R\$ 144.000,0000
06/02/2024 08:49:58	53.292.142/0001-36	R\$ 142.000,0000
06/02/2024 08:50:02	49.461.961/0001-92	R\$ 141.999,9900
06/02/2024 08:50:20	53.292.142/0001-36	R\$ 136.500,0000
06/02/2024 08:50:20	49.461.961/0001-92	R\$ 137.000,0000
06/02/2024 08:50:37	10.449.391/0001-80	R\$ 136.300,0000
06/02/2024 08:50:56	11.097.671/0001-39	R\$ 130.000,0000
06/02/2024 08:50:56	32.673.663/0001-63	R\$ 135.000,0000
06/02/2024 08:51:02	32.673.663/0001-63	R\$ 129.999,0000
06/02/2024 08:51:07	53.292.142/0001-36	R\$ 122.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:51:20	11.097.671/0001-39	R\$ 120.000,0000
06/02/2024 08:51:24	11.186.884/0001-37	R\$ 136.000,0000
06/02/2024 08:51:25	06.313.733/0001-62	R\$ 136.298,0000
06/02/2024 08:51:32	11.186.884/0001-37	R\$ 119.800,0000
06/02/2024 08:51:34	37.141.260/0001-97	R\$ 115.000,0000
06/02/2024 08:51:36	15.823.601/0001-71	R\$ 118.400,0000
06/02/2024 08:51:43	53.292.142/0001-36	R\$ 110.000,0000
06/02/2024 08:51:57	37.141.260/0001-97	R\$ 105.000,0000
06/02/2024 08:52:01	53.292.142/0001-36	R\$ 104.000,0000
06/02/2024 08:52:10	37.141.260/0001-97	R\$ 102.000,0000
06/02/2024 08:52:15	53.292.142/0001-36	R\$ 99.000,0000
06/02/2024 08:52:26	37.141.260/0001-97	R\$ 98.000,0000
06/02/2024 08:52:34	53.292.142/0001-36	R\$ 97.000,0000
06/02/2024 08:52:37	11.097.671/0001-39	R\$ 95.000,0000
06/02/2024 08:52:44	53.292.142/0001-36	R\$ 95.699,0000
06/02/2024 08:52:44	37.141.260/0001-97	R\$ 94.000,0000
06/02/2024 08:52:59	11.097.671/0001-39	R\$ 93.000,0000
06/02/2024 08:53:06	37.141.260/0001-97	R\$ 92.000,0000
06/02/2024 08:53:18	11.097.671/0001-39	R\$ 90.000,0000
06/02/2024 08:53:23	37.141.260/0001-97	R\$ 89.000,0000
06/02/2024 08:53:34	11.097.671/0001-39	R\$ 88.000,0000
06/02/2024 08:53:45	37.141.260/0001-97	R\$ 87.000,0000
06/02/2024 08:53:54	11.097.671/0001-39	R\$ 86.000,0000
06/02/2024 08:54:01	37.141.260/0001-97	R\$ 85.000,0000
06/02/2024 08:54:20	11.097.671/0001-39	R\$ 84.500,0000
06/02/2024 08:54:28	37.141.260/0001-97	R\$ 84.000,0000
06/02/2024 08:54:43	11.097.671/0001-39	R\$ 83.500,0000
06/02/2024 08:54:51	37.141.260/0001-97	R\$ 83.000,0000
06/02/2024 08:55:01	00.492.308/0001-00	R\$ 128.006,0000
06/02/2024 08:55:04	11.097.671/0001-39	R\$ 82.500,0000
06/02/2024 08:55:09	37.141.260/0001-97	R\$ 82.000,0000
06/02/2024 08:55:13	10.449.391/0001-80	R\$ 126.990,0000
06/02/2024 08:55:30	02.464.226/0001-79	R\$ 118.399,9900
06/02/2024 08:55:49	11.097.671/0001-39	R\$ 81.500,0000
06/02/2024 08:55:56	37.141.260/0001-97	R\$ 81.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:56:15	11.097.671/0001-39	R\$ 80.500,0000
06/02/2024 08:56:22	37.141.260/0001-97	R\$ 80.000,0000
06/02/2024 08:56:43	11.097.671/0001-39	R\$ 79.900,0000
06/02/2024 08:56:48	37.141.260/0001-97	R\$ 79.500,0000
06/02/2024 08:56:56	11.097.671/0001-39	R\$ 79.000,0000
06/02/2024 08:57:07	06.313.733/0001-62	R\$ 129.998,0000
06/02/2024 08:57:08	37.141.260/0001-97	R\$ 78.500,0000
06/02/2024 08:57:20	00.492.308/0001-00	R\$ 125.000,0000
06/02/2024 08:58:12	11.097.671/0001-39	R\$ 78.000,0000
06/02/2024 08:58:30	37.141.260/0001-97	R\$ 77.500,0000
06/02/2024 08:58:45	11.097.671/0001-39	R\$ 77.000,0000
06/02/2024 08:59:01	37.141.260/0001-97	R\$ 76.500,0000
06/02/2024 08:59:45	04.742.267/0001-05	R\$ 105.000,0000
06/02/2024 09:00:03	02.464.226/0001-79	R\$ 104.999,9900
06/02/2024 09:00:29	04.742.267/0001-05	R\$ 98.500,0000
06/02/2024 09:00:40	53.138.531/0001-01	R\$ 95.700,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/02/2024 08:47:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:47:08	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 09:02:41	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:31:41	Sr. Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: BOM DIA PRECISO QUE VOCÊ ME ENCAMINHE A PROPOSTA E O PROPECTO DO PRODUTO.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:42:42	Bom dia, nao tem campo para anexar os documentos.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:47:52	Não consigo enviar a proposta e o prospecto, da o tamanho maior que 30MB, tem algum email que possa enviar?
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:49:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:57 de 06/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:50:21	Se puder me passa o email que envio o restante dos documentos e o prospecto completo.
Sistema para o participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:52:32	FAVOR ANEXAR PROSPECTO
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:57:15	anexei so a parte das informações, nao consigo anexar o restante, não cabe no arquivo, por isso estou solicitando o email
Sistema para o participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 15:52:36	Sr. Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: SOLICITO O CATÁLOGO DO SEU PRODUTO.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 16:02:44	Boa tarde, prezado Pregoeiro e equipe de apoio. Catalogo anexado. obrigado
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	06/02/2024 16:04:16	Sr. Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ANEXAR O FOLDER DO PRODUTO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 16:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36.
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	06/02/2024 17:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 06/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00.
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 08:55:38	Sr. Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/02/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TAMBÉM, PROPOSTA ATUALIZADA, E O FOLDER DO PRODUTO OFERTADO.
pelo participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 09:17:20	Bom dia... OK, estamos providenciando
pelo participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 10:34:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:01 de 07/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00.
Sistema	07/02/2024 14:00:16	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:10:16.
Sistema	07/02/2024 14:35:51	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:45:51.
Sistema	07/02/2024 15:08:02	A fase de recurso do item 3 está aberta até 14/02/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 08:47:08	Item aberto para lances.
06/02/2024 09:02:41	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2024 09:02:41	Item encerrado para lances.
06/02/2024 09:31:41	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:30:00. Motivo: BOM DIA PRECISO QUE VOCÊ ME ENCAMINHE A PROPOSTA E O PROPECTO DO PRODUTO.
06/02/2024 09:49:56	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 15:45:11	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 76.500,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO É UMA ENSILADEIRA E NÃO UMA PLANTADEIRA.
06/02/2024 15:46:07	Fornecedor AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 11.097.671/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 77.000,0000. Motivo: O DISCO DE CORTE OFERTADO (15) SOLICITADO (17).
06/02/2024 15:49:54	Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95.699,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: COMO CAPACIDADE DE SEMENTE, 217 MILHO, 232 SOJA, O SOLICITADO É280, PNEU OFERTADO 650X16 SOLICITADO 750X16, PESO 2.170, SOLICITADO 2400KG, DISCO DE CORTE 13X14, SOLICITADO (17).
06/02/2024 15:52:36	Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 16:15:00. Motivo: SOLICITO O CATÁLOGO DO SEU PRODUTO.
06/02/2024 15:58:17	Fornecedor 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS, CNPJ 53.138.531/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95.700,0000. Motivo: PESO DESEMEADORA OFERTADO: 1250- SOLICITADO 2400 KG DISCO
07/02/2024 15:08	

799
09-278

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 15:58:17	CORTE OFERTADO 16, SOLICITADO 17 PNEU 5.60X16 OFERTADO, SOLICITADO 7.50X16 CAPACIDADE DE SEMENTE 33 L OFERTADO, SOLICITADO 280 KG CAPACIDADE DE ADUBO - SOLICITADO 800 KG.
06/02/2024 15:58:49	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 98.500,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: COMO CAPACIDADE DE SEMENTE, 217 MILHO, 232 SOJA, O SOLICITADO É280, PNEU OFERTADO 650X16 SOLICITADO 750X16, PESO 2.170, SOLICITADO 2400KG, DISCO DE CORTE 13X14, SOLICITADO (17) .
06/02/2024 15:59:51	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 104.999,9900. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE O EDITAL.
06/02/2024 16:00:07	Fornecedor DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 15.823.601/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 118.400,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: COMO CAPACIDADE DE SEMENTE, 217 MILHO, 232 SOJA, O SOLICITADO É280, PNEU OFERTADO 650X16 SOLICITADO 750X16, PESO 2.170, SOLICITADO 2400KG, DISCO DE CORTE 13X14, SOLICITADO (17) .
06/02/2024 16:02:59	Fornecedor IRMAOS SCHONS LTDA, CNPJ 11.186.884/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 119.800,0000. Motivo: PESO DA PLANTADEIRA OFERTADO 2305, SOLICITADO 2400 KG DISCO DE CORTE NÃO ATENDE.
06/02/2024 16:04:16	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 17:30:00. Motivo: FAVOR ANEXAR O FOLDER DO PRODUTO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
07/02/2024 08:55:38	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TAMBÉM, PROPOSTA ATUALIZADA, E O FOLDER DO PRODUTO OFERTADO.
07/02/2024 10:34:00	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 finalizou o envio de anexo.
07/02/2024 14:00:16	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 125.000,0000.
07/02/2024 14:03:09	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
07/02/2024 14:03:30	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
07/02/2024 14:03:50	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
07/02/2024 14:35:51	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 foi habilitado.
07/02/2024 14:42:49	Fornecedor IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 10.449.391/0001-80 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/02/2024 15:08:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Encerramento do julgamento/habilitação



Ao confirmar, as etapas de julgamento e habilitação de todos os itens aguardando encerramento serão encerradas. Como há registro de intenção de recurso para pelo menos um dos itens, é necessário definir as datas recursais abaixo.

Data limite recurso

14/02/2024



Data limite contrarrazão

19/02/2024



Data limite decisão

04/03/2024



Cancelar

Confirmar

06/02/24



Q 0278

Município de Capanema – PR

Pregão Eletrônico nº 02/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA).

DECISÃO DE RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S)

Trata-se da análise do *Recurso Administrativo* interposto por **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** (CNPJ n.º 04.742.267/0001-05) em face da decisão administrativa proferida no bojo do processo licitatório em epígrafe.

Embora a licitante **IMPLEMENTO BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** (CNPJ n.º 10.449.391/0001-80) tenha registrado a intenção de recorrer, não apresentou razões.

Dessa forma, diante da não apresentação das razões recursais no prazo legal, o recurso propriamente dito dessa licitante **não se concretizou**, permitindo, assim, a continuidade da instrução processual (art. 71 da Lei n.º 14.133/2021), sem a necessidade de apreciação e julgamento do pleito recursal neste particular, porquanto, inexistente.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO POR CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

O(A) Recorrente tem o dever de fundamentar sua insatisfação. Não se conhece do recurso que não apontar defeitos, equívocos ou divergência na decisão recorrida. O recurso não se constitui em simples forma de acesso à autoridade superior para que ela exerça o controle interno e revise integralmente os atos praticados pelo agente hierarquicamente subordinado.

No caso em exame, a Recorrente apresentou recurso escrito, de forma a fundamentar, ainda que de forma breve, sua peça recursal, assim como a dar o devido suporte ao seu inconformismo. Além disso, o(a) Recorrente tem o encargo de indicar o fim concreto por ele(a) pleiteado. Esse fim deverá ser compatível com o direito aplicável à lesão invocada pelo(a) próprio(a) Recorrente, sob pena de não conhecimento.



Município de Capanema – PR

Assim, não será conhecido o recurso que visar à concessão de benefício inviável ou inapto a corrigir a lesão ao interesse do particular. No caso, a Recorrente manifestou o pedido de nova decisão.

Por ser **tempestivo e fundamentado**, está claro que o recurso manejado preenche todos os requisitos necessários e essenciais para sua admissibilidade (conhecimento).

Diante do que acima fora declinado, passo ao exame da peça da Recorrente e das eventuais contrarrazões apresentadas.

2. DO RECURSO INTERPOSTO

DESCRIÇÃO DO ITEM 03: PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO

Em síntese, a Recorrente aduz que sua proposta foi indevidamente **desclassificada** para a adjudicação do item referido em virtude de o produto não se enquadrar ao exigido tecnicamente no Termo de Referência.

Respeitadas as razões da recorrente, a insurgência quanto a esse item **não merece prosperar.**

Explica-se:

1) O produto ofertado pela recorrente **não** atende às características exigidas com relação ao disco de corte e sulcador. Vejamos:

O **item 4.1.2** descreve as especificações técnicas do objeto licitado da seguinte forma:

4.1.2. Plantadeira de plantio direto, 7 linhas espaçadas de 0,45 ou 0,50 m. pantográficas, acionamento dos discos de sementes por cardan, caixas do adubo em polietileno, discos de corte de 17 polegadas desencontrados, dosador de adubo sistema rosca sem fim, disco duplo no adubo mais Sulcador com desarme e rearme automático, regulagem de adubo por engrenagem, com tabela de regulagem, pneus novos 7.50 X 16 mínimo 10 lonas, sistema completo de mangueiras hidráulicas e pistão, peso mínimo do equipamento vazio 2400 kg, rodas limitadoras de borracha, rodas compactadoras de borracha em V que trabalham independentes ou fixa, capacidade de sementes mínimo 280 kg, e adubo 800 kg, passarela para operador com proteção.



03.230
B

Município de Capanema – PR

No entanto, o produto ofertado possui sulcador “**fixo ou pula-pedra**” e não “**com desarme e rearme automático**”.

É o que se extrai do prospecto:



2) Como bem avistado pela pregoeira, o pneu do equipamento **não** corresponde à exigência contida no Termo de Referência, que exigiu, no mesmo item 4.1.2 “*pneus novos 7.50 X 16*”, enquanto a recorrente ofereceu equipamento que possui pneu “650x16”.

3) Além disso, a capacidade de semente do equipamento exigido é de 280 kg, enquanto o equipamento oferecido corresponde a 217 kg para milho e 232 kg para soja. Vejamos:

- Capacidade de semente (Kg): Milho - 217kg
- Capacidade de semente (Kg): Soja - 232kg

4) Por fim e não menos importante foi exigido no Termo de Referência que o equipamento possua “*discos de corte de 17 polegadas desencontrados*”. Todavia, todos os conjuntos existentes no sítio eletrônico da fabricante referem-se a discos de corte de 16”. É o que se constata dos modelos contidos no sítio eletrônico (*home page*) da fabricante¹.

Dessa forma, conclui-se que o equipamento proposto apresenta especificações incondizentes com as descritas no Termo de Referência, o que inviabilizou a aceitação da proposta e culminou na desclassificação da recorrente.

¹ <https://impleforte.com.br/produto/seed-max-pr/>



Município de Capanema – PR

Assim sendo, o produto ofertado pela recorrente não poderia mesmo ser aceito pela pregoeira, em prestígio ao *princípio da vinculação ao edital*.

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, com arrimo nas razões expendidas acima, **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela licitante **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão da pregoeira no que diz respeito ao **item 03 (PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO)**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
 CNPJ: 75.972.760/0001-60
 Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
 CNPJ: 04.742.267/0001-05
 AV. FELIPE SCHMIDT, Nº 955 – INSS
 BRAÇO DO NORTE/SC CEP: 88750-000
 FONE: (48) 3658-2727



DECLARAÇÃO

A Casa do Pica Pau Máquinas Agrícolas LTDA, com sede na Avenida Felipe Schmidt 955, Braço do Norte - SC, inscrito no CNPJ nº 04.742.267/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. JANOR ANGELINO LUNARDI, portador (a) do documento de identidade RG nº 4.501.772, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 050.447.389-13 vem por meio deste declarar, que referente ao **PREGÃO Nº 02/2024 “PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”**

O Equipamento ofertado para o item 02, conforme descritivo:

PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO, 7 LINHAS ESPAÇADAS DE 0,45 OU 0,50 M. PANTOGRÁFICAS, ACIONAMENTO DOS DISCOS DE SEMENTES POR CARDAN, CAIXAS DO ADUBO EM POLIETILENO, DISCOS DE CORTE DE 17 POLEGADAS DESENCONTRADOS, DOSADOR DE ADUBO SISTEMA ROSCA SEM FIM, DISCO DUPLO NO ADUBO MAIS SULCADOR COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO, REGULAGEM DE ADUBO POR ENGENHARIA, COM TABELA DE REGULAGEM, PNEUS NOVOS 7.50 X 16 MÍNIMO 10 LONAS, SISTEMA COMPLETO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E PISTÃO, PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO 2400 KG, RODAS LIMITADORAS DE BORRACHA, RODAS COMPACTADORAS DE BORRACHA EM V QUE TRABALHAM INDEPENDENTES OU FIXA, CAPACIDADE DE SEMENTES MÍNIMO 280 KG, E ADUBO 800 KG, PASSARELA PARA OPERADOR COM PROTEÇÃO. (IMPLEFORTE/ PR 2137/7)

Conforme questionamento, “o produto ofertado não possui especificações conforme solicitadas no Termo de Referência. Como capacidade de semente, 217 milho, 232 soja, o solicitado é 280, pneu ofertado 650X16 solicitado 750X16, peso 2.170, solicitado 2.400kg, disco de corte 13X14, solicitado (17)” informamos que o equipamento, conforme prospecto anexado atende integralmente ao solicitado no edital, capacidade de semente (milho e soja) possui de até 65L por linha sendo que cada um litro, corresponde a 1,255 KG de semente, que pode chegar até 571kg, adubo tem capacidade 1160kg, pneu existe opcional de 750X16, peso do equipamento é de 2.490kg e existe opcional de disco de corte de 17 ou 18 polegadas.

Asseguramos que o equipamento ofertado atende integralmente ao solicitado em Edital pela Prefeitura de Capanema, conforme exposto anteriormente e prospecto apresentado.

Ressaltamos o nosso comprometimento em mantermos uma relação cordial, próxima, transparente e amistosa com a Prefeitura.

Certos de sua compreensão.

Braço do Norte, 09 de Fevereiro de 2024.

JANOR ANGELINO LUNARDI

4.501.772

050.447.389-13

REPRESENTANTE LEGAL

04.742.267/0001-05
 CASA DO PICA-PAU
 MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
 AV. FELIPE SCHMIDT Nº 955
 INSS - CEP: 88750-000
 BRAÇO DO NORTE - SC



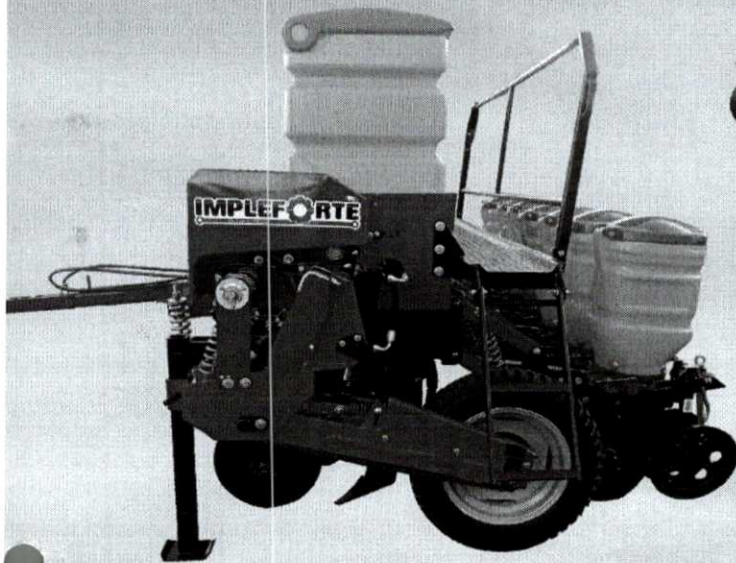
IMPLEFORTE

Forte na agricultura

Seed-Max PR

Plantio Direto

Multiplique a sua
produção com
*qualidade e
tecnologia!*



Linha Pantográfica com mola central de fácil acesso para aperto, sem graxeiros e montado com material auto lubrificantes.



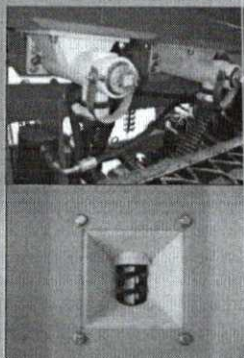
Fabricada em modelo padrão em linha pantográfica.

Porém contamos com o opcional em linha pivotada.



End.: Av. Flores da Cunha, 5467 - B. Fey
Ararazinho/RS
Site.: www.impleforte.com.br
Email.: comercial@impleforte.com.br
Fones.: (54) 3329.3564 - 3329.3346

ESPECIFICAÇÕES I.



DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO

Composta com sistema de distribuição do adubo com rosca helicoidal. E conta com uma facilidade na limpeza das caixas, e na manutenção, como remoção das roscas.

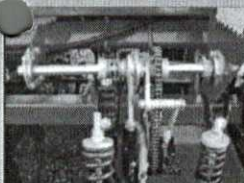
-Rosca passo 1" = baixa vazão

-Rosca passo 2" = alta vazão

Opcionais:

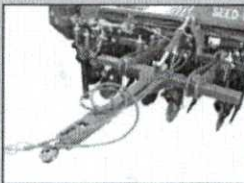


Fertisystem TOPlanting Titanium



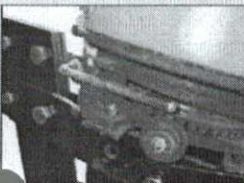
CATRACA DE DESLIGAMENTO

Automática de fácil manejo, acesso incorporado ao sistema de rodados articulados. Liga e desliga meia máquina opcional.



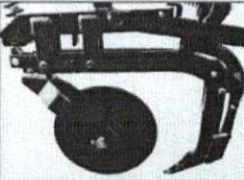
CABEÇALHO

Cabeçalho mais robusto, encorpado, e com terceiro ponto para regulagem de nivelamento da máquina. Além de que é composto pelo cabeçalho articulável, com rótula, corrente e ou pino de segurança.



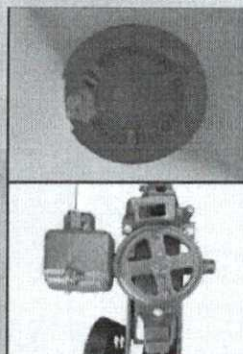
ENGATE RÁPIDA DA CAIXA DA SEMENTE

A caixa da semente é de fácil remoção, basta empurrar para baixo a alavanca do engate e a caixa poderá ser removida.



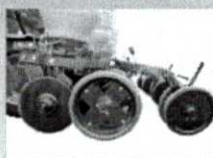
DISCO DE CORTE E SULCADOR

Disco de corte liso plano 16", com regulagem de pressão de corte e oscilação lateral. Sulcador fixo ou pularpedra, aproximado ou afastado.



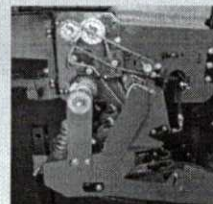
DISTRIBUIÇÃO DA SEMENTE

Dosador com prato e disco alveolado. Transmissão através de caixa de engrenagens cônicas com cardã. Reservatório da semente equipado com protetor para aliviar peso da semente.



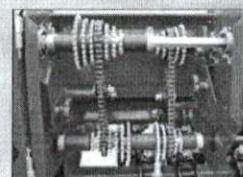
DISCO DUPLO DEFASADO SEMENTE 13 e 14", 14/15" OU 15/15".

Controle de profundidade e cobertura da semente, com roda angular reta ou inclinada, próxima ou afastada do disco duplo da semente, ou limitado em v com escala de profundidade com 3 roda compactadora



TRANSMISSÃO

Contém a transmissão lateral destinada especificamente ao adubo e semente. Permite assim, a troca de engrenagem para a baixa vazão da semente.



TROCA RÁPIDA DE ENGRENAGEM

Sistema de transmissão do adubo e semente com caixa de câmbio, através de troca rápida de engrenagem sem uso de chaves.

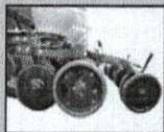


PLATAFORMA E ESCADA

Composta por plataforma antiderrapante, a qual permite o fácil abastecimento, atravessando toda a máquina, e conta com escada articulável em ambos os lados.

Representante:

OPCIONAIS I.



Roda de borracha articulada e limitador de profundidade, e roda compactadora tipo lingüiça em "V" com regulagem de ângulo.



Compactador com pneu de borracha com largura de 100mm.



Disco de cobertura, e compactador com controle de profundidade de pneu de borracha com largura de 160mm.



Marcador de linha hidráulico.



Titanium



FertiSystem



TOPlanting



Disco de cobertura e pneu de borracha larga



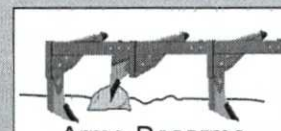
Terceira roda compactadora



Disco duplo adubo



Disco Turbo



Arme-Desarme

OPCIONAIS II.

- Disco de corte 17 ou 18 polegadas;
- Disco duplo da semente de 15/15 ou 14/15;
- Sulcador com arme-desarme;
- Combatível com hectarímetro / gps;
- Passarela antiderrapante articulável com extensor;
- Linhas desencontradas;
- Kit catraca elétrica;

Monitor de plantio



- ⇒ Velocidade média (Ver versão)
- ⇒ Alerta cano entupido
- ⇒ Horímetro (ver versão)
- ⇒ Hectarímetro (ver versão)
- ⇒ Contagem semente (ver versão)

ESPECIFICAÇÕES II.

Modelo	PR 2135			PR 2136			PR 2137		
Chassi (m)	2,8			3,3			3,7		
Número de Linhas	3	4	5	4	5	6	5	6	7
Potência Requerida (HP)	50	60	70	75	75	75	75	80	85
Peso da Máquina (Kg)	888	1184	1480	1184	1480	1776	1480	1776	2490
Espaçamento Aproximado (cm)*	40 à 100	40 à 60	40 à 50	40 à 80	50	40 à 50	40 à 80	40 à 55	45
Capacidade de Adubo (Kg)	600	600	860	600	860	860	1004	1160	1160
(Lts)	480	480	720	480	720	720	800	958	958
Capacidade Milho por Linha	48L - 37Kg (Opcional 65L)								
Capacidade Soja por Linha	48L - 38Kg (Opcional 65L)								
Pneu	6.50x16 (opcionais: 700x16,700x12 ou 750x16)								

End.: Av. Flores da Cunha, 5467 - B. Fey
 Araozinho/RS
 Site.: www.impleforte.com.br
 Email.: comercial@impleforte.com.br
 Fones.: (54) 3329.3564 - 3329.3346

*Obs:
 -Espaçamento mínimo em todas os modelos é de 40cm.
 -Modelos 2135 e 2136 opcional reservatório de adubo 650 litros.
 -Um litro, corresponde a 1,255 KG de adubo.
 -Havendo necessidade de aumento de peso, há possibilidade de ser usado lastro

**Município de Capanema – PR**

Pregão Eletrônico nº 02/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA).

DECISÃO DE RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S)

Trata-se da análise do *Recurso Administrativo* interposto por **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** (CNPJ n.º 04.742.267/0001-05) em face da decisão administrativa proferida no bojo do processo licitatório em epígrafe.

Embora a licitante **IMPLEMENTO BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** (CNPJ n.º 10.449.391/0001-80) tenha registrado a intenção de recorrer, não apresentou razões.

Dessa forma, diante da não apresentação das razões recursais no prazo legal, o recurso propriamente dito dessa licitante **não se concretizou**, permitindo, assim, a continuidade da instrução processual (art. 71 da Lei n.º 14.133/2021), sem a necessidade de apreciação e julgamento do pleito recursal neste particular, porquanto, inexistente.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO POR CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

O(A) Recorrente tem o dever de fundamentar sua insatisfação. Não se conhece do recurso que não apontar defeitos, equívocos ou divergência na decisão recorrida. O recurso não se constitui em simples forma de acesso à autoridade superior para que ela exerça o controle interno e revise integralmente os atos praticados pelo agente hierarquicamente subordinado.

No caso em exame, a Recorrente apresentou recurso escrito, de forma a fundamentar, ainda que de forma breve, sua peça recursal, assim como a dar o devido suporte ao seu inconformismo. Além disso, o(a) Recorrente tem o encargo de indicar o fim concreto por ele(a) pleiteado. Esse fim deverá ser compatível com o direito aplicável à lesão invocada pelo(a) próprio(a) Recorrente, sob pena de não conhecimento.



Assim, não será conhecido o recurso que visar à concessão de benefício inviável ou inapto a corrigir a lesão ao interesse do particular. No caso, a Recorrente manifestou o pedido de nova decisão.

Por ser **tempestivo e fundamentado**, está claro que o recurso manejado preenche todos os requisitos necessários e essenciais para sua admissibilidade (conhecimento).

Diante do que acima fora declinado, passo ao exame da peça da Recorrente e das eventuais contrarrazões apresentadas.

2. DO RECURSO INTERPOSTO

DESCRIÇÃO DO ITEM 03: PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO

Em síntese, a Recorrente aduz que sua proposta foi indevidamente **desclassificada** para a adjudicação do item referido em virtude de o produto não se enquadrar ao exigido tecnicamente no Termo de Referência.

Respeitadas as razões da recorrente, a insurgência quanto a esse item **não merece prosperar.**

Explica-se:

1) O produto ofertado pela recorrente **não** atende às características exigidas com relação ao disco de corte e sulcador. Vejamos:

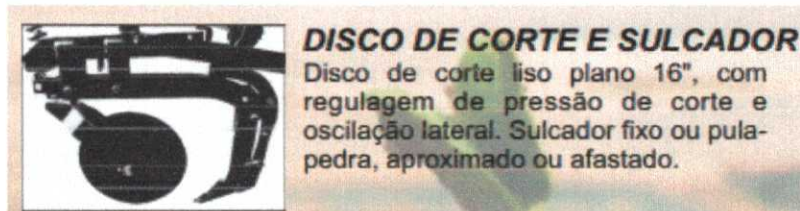
O **item 4.1.2** descreve as especificações técnicas do objeto licitado da seguinte forma:

4.1.2. Plantadeira de plantio direto, 7 linhas espaçadas de 0,45 ou 0,50 m. pantográficas, acionamento dos discos de sementes por cardan, caixas do adubo em polietileno, discos de corte de 17 polegadas desencontrados, dosador de adubo sistema rosca sem fim, disco duplo no adubo mais Sulcador com desarme e rearme automático, regulagem de adubo por engrenagem, com tabela de regulagem, pneus novos 7.50 X 16 mínimo 10 lonas, sistema completo de mangueiras hidráulicas e pistão, peso mínimo do equipamento vazio 2400 kg, rodas limitadoras de borracha, rodas compactadoras de borracha em V que trabalham independentes ou fixa, capacidade de sementes mínimo 280 kg, e adubo 800 kg, passarela para operador com proteção.



No entanto, o produto ofertado possui sulcador “**fixo ou pula-pedra**” e não “**com desarme e rearme automático**”.

É o que se extrai do prospecto:



2) Como bem avistado pela pregoeira, o pneu do equipamento **não** corresponde à exigência contida no Termo de Referência, que exigiu, no mesmo item 4.1.2 “*pneus novos 7.50 X 16*”, enquanto a recorrente ofereceu equipamento que possui pneu “650x16”.

3) Além disso, a capacidade de semente do equipamento exigido é de 280 kg, enquanto o equipamento oferecido corresponde a 217 kg para milho e 232 kg para soja. Vejamos:

- Capacidade de semente (Kg): Milho - 217kg
- Capacidade de semente (Kg): Soja - 232kg

4) Por fim e não menos importante foi exigido no Termo de Referência que o equipamento possua “*discos de corte de 17 polegadas desencontrados*”. Todavia, todos os conjuntos existentes no sítio eletrônico da fabricante referem-se a discos de corte de 16”. É o que se constata dos modelos contidos no sítio eletrônico (*home page*) da fabricante¹.

Dessa forma, conclui-se que o equipamento proposto apresenta especificações incondizentes com as descritas no Termo de Referência, o que inviabilizou a aceitação da proposta e culminou na desclassificação da recorrente.

Assim sendo, o produto ofertado pela recorrente não poderia mesmo ser aceito pela pregoeira, em prestígio ao *princípio da vinculação ao edital*.

¹ <https://impleforte.com.br/produto/seed-max-pr/>



08.234

Município de Capanema – PR

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, com arrimo nas razões expendidas acima, **CONHEÇO** o recurso administrativo interposto pela licitante **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a decisão da pregoeira no que diz respeito ao **item 03 (PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO)**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



0 8290

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cortador forragem e alimento

0 291

Cortador Forragem E Alimento Tipo: Acoplável Ao Trator Agrícola , Quantidade De Rolos Coletor: 4 UN, Tipo Engate: Hidráulico , Características Adicionais: Potência: Tdp 90 A 140 Cv, Produção: Até 48 Ton/H

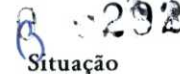
Valor estimado: R\$ 86.980,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99.997,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 99.997,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86.980,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84.999,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cremasco Modelo/versão: custon 950 ciii Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
110.156.869-07 - CAMILI TOMAZELI FERNANDES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO Modelo/versão: CUSTON 950 PATC 2022 Valor proposta: R\$ 77.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.062.035/0001-60 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO Modelo/versão: CUSTON 950 PATC 2022 Valor proposta: R\$ 77.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.591.878/0001-88 - DAFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C120 1000AT Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73.551,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOGUEIRA Modelo/versão: FTN1000 Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF MAQUINAS Modelo/versão: JF C 120 AT S5 Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.335.126/0001-10 - MD AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO Modelo/versão: CUSTOM 950 + PATC2022 Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 64.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C-120 AT + PRÓ Valor proposta: R\$ 86.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO - CAPRI INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGR Modelo/versão: CUSTOM 950 CIII 12 FACAS + QUEB. DE GRÃOS + COM. Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C 120 AT Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NOGUEIRA Modelo/versão: FTN 1000 POWER Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 58.000,0000	Proposta desclassificada
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: JF MAQUINAS Modelo/versão: JF C 120 AT + PRÓ Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 57.900,0000	Proposta desclassificada
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C 120 AT Valor proposta: R\$ 86.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 56.500,0000	Proposta desclassificada
03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AG Modelo/versão: CUSTOM 950 CIII 12 FACAS + QUEBRADOR DE GRÃOS + C Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 54.690,0000	Proposta desclassificada
35.441.994/0001-66 - SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CREMASCO / CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO Modelo/versão: CUSTOM 950 - PATC 2022 + COM SEMI H+ QUEBRA GRAOS Valor proposta: R\$ 85.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 54.680,0000	Proposta desclassificada
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: cortador Modelo/versão: forragem Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 54.300,0000	Proposta desclassificada
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PINHEIRO Modelo/versão: MAX GOLD PREMIER PATP 1000 Valor proposta: R\$ 86.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1	R\$ 34.290,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:30:29	53.138.531/0001-01	R\$ 77.600,0000
06/02/2024 08:30:33	37.141.260/0001-97	R\$ 75.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:30:41	53.138.531/0001-01	R\$ 74.900,0000
06/02/2024 08:31:02	80.591.878/0001-88	R\$ 74.800,0000
06/02/2024 08:31:25	37.141.260/0001-97	R\$ 72.000,0000
06/02/2024 08:31:44	46.553.316/0001-01	R\$ 73.900,0000
06/02/2024 08:32:41	10.449.391/0001-80	R\$ 71.900,0000
06/02/2024 08:32:42	15.823.601/0001-71	R\$ 71.800,0000
06/02/2024 08:32:46	52.335.126/0001-10	R\$ 71.000,0000
06/02/2024 08:32:54	37.141.260/0001-97	R\$ 70.000,0000
06/02/2024 08:33:04	53.138.531/0001-01	R\$ 69.999,0000
06/02/2024 08:33:05	15.823.601/0001-71	R\$ 69.800,0000
06/02/2024 08:33:10	53.138.531/0001-01	R\$ 69.799,0000
06/02/2024 08:33:15	10.449.391/0001-80	R\$ 69.700,0000
06/02/2024 08:33:22	52.335.126/0001-10	R\$ 69.000,0000
06/02/2024 08:33:38	53.138.531/0001-01	R\$ 68.999,0000
06/02/2024 08:33:41	04.742.267/0001-05	R\$ 64.000,0000
06/02/2024 08:33:53	53.138.531/0001-01	R\$ 63.900,0000
06/02/2024 08:34:06	52.335.126/0001-10	R\$ 65.700,0000
06/02/2024 08:34:08	37.141.260/0001-97	R\$ 63.000,0000
06/02/2024 08:34:48	06.313.733/0001-62	R\$ 68.560,0000
06/02/2024 08:34:56	00.492.308/0001-00	R\$ 73.551,0000
06/02/2024 08:34:59	32.673.663/0001-63	R\$ 62.900,0000
06/02/2024 08:35:07	37.141.260/0001-97	R\$ 62.500,0000
06/02/2024 08:35:16	32.673.663/0001-63	R\$ 62.450,0000
06/02/2024 08:35:19	53.138.531/0001-01	R\$ 62.400,0000
06/02/2024 08:35:20	37.141.260/0001-97	R\$ 62.000,0000
06/02/2024 08:35:27	53.138.531/0001-01	R\$ 61.999,0000
06/02/2024 08:35:31	32.673.663/0001-63	R\$ 61.900,0000
06/02/2024 08:35:32	37.141.260/0001-97	R\$ 61.000,0000
06/02/2024 08:35:38	32.673.663/0001-63	R\$ 60.000,0000
06/02/2024 08:35:43	10.449.391/0001-80	R\$ 63.000,0000
06/02/2024 08:35:47	37.141.260/0001-97	R\$ 59.500,0000
06/02/2024 08:36:09	53.292.142/0001-36	R\$ 59.000,0000
06/02/2024 08:36:15	37.141.260/0001-97	R\$ 58.650,0000
06/02/2024 08:36:46	23.655.349/0001-67	R\$ 58.600,0000
06/02/2024 08:37:13	37.141.260/0001-97	R\$ 58.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:38:05	53.292.142/0001-36	R\$ 58.000,0000
06/02/2024 08:38:17	06.313.733/0001-62	R\$ 58.498,0000
06/02/2024 08:38:19	37.141.260/0001-97	R\$ 57.900,0000
06/02/2024 08:38:26	23.655.349/0001-67	R\$ 57.800,0000
06/02/2024 08:38:28	02.464.226/0001-79	R\$ 84.999,9900
06/02/2024 08:38:53	06.313.733/0001-62	R\$ 57.798,0000
06/02/2024 08:39:10	35.441.994/0001-66	R\$ 57.750,0000
06/02/2024 08:39:17	06.313.733/0001-62	R\$ 57.748,0000
06/02/2024 08:39:35	35.441.994/0001-66	R\$ 57.740,0000
06/02/2024 08:39:43	06.313.733/0001-62	R\$ 57.698,0000
06/02/2024 08:39:43	23.655.349/0001-67	R\$ 57.700,0000
06/02/2024 08:39:52	35.441.994/0001-66	R\$ 57.690,0000
06/02/2024 08:39:57	23.655.349/0001-67	R\$ 57.689,0000
06/02/2024 08:40:22	35.441.994/0001-66	R\$ 57.685,0000
06/02/2024 08:40:30	06.313.733/0001-62	R\$ 57.598,0000
06/02/2024 08:40:35	35.441.994/0001-66	R\$ 57.500,0000
06/02/2024 08:40:39	23.655.349/0001-67	R\$ 57.490,0000
06/02/2024 08:40:41	06.313.733/0001-62	R\$ 57.498,0000
06/02/2024 08:40:46	35.441.994/0001-66	R\$ 57.000,0000
06/02/2024 08:41:02	23.655.349/0001-67	R\$ 56.999,0000
06/02/2024 08:41:05	06.313.733/0001-62	R\$ 56.998,0000
06/02/2024 08:41:41	35.441.994/0001-66	R\$ 56.990,0000
06/02/2024 08:41:45	03.138.598/0001-78	R\$ 57.200,0000
06/02/2024 08:42:00	06.313.733/0001-62	R\$ 56.988,0000
06/02/2024 08:42:36	35.441.994/0001-66	R\$ 56.970,0000
06/02/2024 08:42:42	06.313.733/0001-62	R\$ 56.968,0000
06/02/2024 08:43:04	35.441.994/0001-66	R\$ 56.900,0000
06/02/2024 08:43:19	06.313.733/0001-62	R\$ 56.898,0000
06/02/2024 08:43:35	35.441.994/0001-66	R\$ 56.800,0000
06/02/2024 08:43:48	23.655.349/0001-67	R\$ 56.799,0000
06/02/2024 08:43:49	35.441.994/0001-66	R\$ 56.700,0000
06/02/2024 08:44:11	06.313.733/0001-62	R\$ 56.598,0000
06/02/2024 08:44:19	35.441.994/0001-66	R\$ 56.550,0000
06/02/2024 08:45:02	06.313.733/0001-62	R\$ 56.500,0000
06/02/2024 08:45:16	35.441.994/0001-66	R\$ 56.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:46:26	53.138.531/0001-01	R\$ 56.399,0000
06/02/2024 08:46:37	23.655.349/0001-67	R\$ 56.398,0000
06/02/2024 08:46:44	35.441.994/0001-66	R\$ 56.000,0000
06/02/2024 08:46:54	23.655.349/0001-67	R\$ 55.999,0000
06/02/2024 08:47:17	35.441.994/0001-66	R\$ 55.900,0000
06/02/2024 08:47:23	53.138.531/0001-01	R\$ 55.899,0000
06/02/2024 08:47:38	35.441.994/0001-66	R\$ 55.500,0000
06/02/2024 08:47:42	23.655.349/0001-67	R\$ 55.499,0000
06/02/2024 08:47:59	35.441.994/0001-66	R\$ 55.000,0000
06/02/2024 08:48:38	53.138.531/0001-01	R\$ 55.498,0000
06/02/2024 08:49:51	53.138.531/0001-01	R\$ 54.999,0000
06/02/2024 08:49:52	03.138.598/0001-78	R\$ 55.100,0000
06/02/2024 08:50:01	23.655.349/0001-67	R\$ 54.900,0000
06/02/2024 08:50:23	35.441.994/0001-66	R\$ 54.800,0000
06/02/2024 08:50:37	23.655.349/0001-67	R\$ 54.700,0000
06/02/2024 08:50:51	35.441.994/0001-66	R\$ 54.680,0000
06/02/2024 08:52:04	03.138.598/0001-78	R\$ 54.690,0000
06/02/2024 08:52:41	53.138.531/0001-01	R\$ 54.600,0000
06/02/2024 08:54:27	23.655.349/0001-67	R\$ 54.550,0000
06/02/2024 08:54:35	53.138.531/0001-01	R\$ 54.500,0000
06/02/2024 08:54:56	23.655.349/0001-67	R\$ 54.450,0000
06/02/2024 08:55:22	53.138.531/0001-01	R\$ 54.400,0000
06/02/2024 08:55:30	23.655.349/0001-67	R\$ 54.350,0000
06/02/2024 08:55:57	53.138.531/0001-01	R\$ 54.300,0000
06/02/2024 08:57:35	23.655.349/0001-67	R\$ 34.290,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:59:36	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/02/2024 09:04:02	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/02/2024 11:12:24	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2024 11:22:24.

Eventos do Item 1

07/02/2024 14:03

7 de 9

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
06/02/2024 08:59:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
06/02/2024 09:04:02	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2024 09:04:02	Item encerrado para lances.
06/02/2024 11:08:36	Fornecedor PUMA MAQUINAS LTDA, CNPJ 23.655.349/0001-67 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34.290,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:08:47	Fornecedor 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS, CNPJ 53.138.531/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 54.300,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:08:58	Fornecedor SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA, CNPJ 35.441.994/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 54.680,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:09:13	Fornecedor DELBA VICENTINI CREMASCO, CNPJ 03.138.598/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 54.690,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:09:24	Fornecedor FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 06.313.733/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 56.500,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:09:34	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57.900,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:09:46	Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 58.000,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:09:56	Fornecedor FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ 32.673.663/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60.000,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:10:07	Fornecedor IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 10.449.391/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63.000,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:10:26	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 64.000,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:10:38	Fornecedor MD AGRICOLA LTDA, CNPJ 52.335.126/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 65.700,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:10:48	Fornecedor DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 15.823.601/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69.800,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:11:01	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 73.551,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:11:15	Fornecedor SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 46.553.316/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 73.900,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:11:26	Fornecedor DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 80.591.878/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 74.800,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:11:36	Fornecedor AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 14.062.035/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 77.700,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 11:11:36	PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:11:46	Fornecedor CAMILI TOMAZELI FERNANDES DOS SANTOS, CPF 110.156.869-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 77.700,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:11:57	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 84.999,9900. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:12:08	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 86.980,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:12:24	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 99.997,0000. Motivo: ESSE ITEM FOI CANCELADO CONFORME ERRATA PUBLICADA NO ENDERÇO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf .
06/02/2024 11:12:24	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/02/2024 14:03:18	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



B-291

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90002/2024

Às 09:56 horas do dia 05 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00002, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Cortador forragem e alimento

Cortador Forragem E Alimento Tipo: Acoplável Ao Trator Agrícola , Quantidade De Rolos Coletor: 4 UN, Tipo Engate: Hidráulico , Características Adicionais: Potência: Tdp 90 A 140 Cv, Produção: Até 48 Ton/H

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 86.980,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Fracassado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cortador Modelo/versão: forragem Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.062.035/0001-60 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 77.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO Modelo/versão: CUSTON 950 PATC 2022 Valor proposta: R\$ 77.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
110.156.869-07 - CAMILI TOMAZELI FERNANDES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO Modelo/versão: CUSTON 950 PATC 2022 Valor proposta: R\$ 77.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 64.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C-120 AT + PRÓ Valor proposta: R\$ 86.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOGUEIRA Modelo/versão: FTN 1000 POWER Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF MAQUINAS Modelo/versão: JF C 120 AT S5 Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.138.598/0001-78 - DELBA VICENTINI CREMASCO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.690,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO/CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AG Modelo/versão: CUSTOM 950 CIII 12 FACAS + QUEBRADOR DE GRÃOS + C Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84.999,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: cremasco Modelo/versão: custon 950 ciii Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C 120 AT Valor proposta: R\$ 86.800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C 120 AT Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO - CAPRI INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGR Modelo/versão: CUSTOM 950 CIII 12 FACAS + QUEB. DE GRÃOS + COM. Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86.980,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73.551,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOGUEIRA Modelo/versão: FTN1000 Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.335.126/0001-10 - MD AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO Modelo/versão: CUSTOM 950 + PATC2022 Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.290,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PINHEIRO Modelo/versão: MAX GOLD PREMIER PATP 1000 Valor proposta: R\$ 86.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF MAQUINAS Modelo/versão: JF C 120 AT + PRÓ Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.441.994/0001-66 - SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.680,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CREMASCO / CAPRI INDUSTRIA E COMERCIO Modelo/versão: CUSTOM 950 - PATC 2022 + COM SEMI H+ QUEBRA GRAOS Valor proposta: R\$ 85.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73.900,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF Modelo/versão: C120 1000AT Valor proposta: R\$ 86.980,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99.997,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 99.997,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:30:29	53.138.531/0001-01	R\$ 77.600,0000
06/02/2024 08:30:33	37.141.260/0001-97	R\$ 75.000,0000
06/02/2024 08:30:41	53.138.531/0001-01	R\$ 74.900,0000
06/02/2024 08:31:02	80.591.878/0001-88	R\$ 74.800,0000
06/02/2024 08:31:25	37.141.260/0001-97	R\$ 72.000,0000
06/02/2024 08:31:44	46.553.316/0001-01	R\$ 73.900,0000
06/02/2024 08:32:41	10.449.391/0001-80	R\$ 71.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:32:42	15.823.601/0001-71	R\$ 71.800,0000
06/02/2024 08:32:46	52.335.126/0001-10	R\$ 71.000,0000
06/02/2024 08:32:54	37.141.260/0001-97	R\$ 70.000,0000
06/02/2024 08:33:04	53.138.531/0001-01	R\$ 69.999,0000
06/02/2024 08:33:05	15.823.601/0001-71	R\$ 69.800,0000
06/02/2024 08:33:10	53.138.531/0001-01	R\$ 69.799,0000
06/02/2024 08:33:15	10.449.391/0001-80	R\$ 69.700,0000
06/02/2024 08:33:22	52.335.126/0001-10	R\$ 69.000,0000
06/02/2024 08:33:38	53.138.531/0001-01	R\$ 68.999,0000
06/02/2024 08:33:41	04.742.267/0001-05	R\$ 64.000,0000
06/02/2024 08:33:53	53.138.531/0001-01	R\$ 63.900,0000
06/02/2024 08:34:06	52.335.126/0001-10	R\$ 65.700,0000
06/02/2024 08:34:08	37.141.260/0001-97	R\$ 63.000,0000
06/02/2024 08:34:48	06.313.733/0001-62	R\$ 68.560,0000
06/02/2024 08:34:56	00.492.308/0001-00	R\$ 73.551,0000
06/02/2024 08:34:59	32.673.663/0001-63	R\$ 62.900,0000
06/02/2024 08:35:07	37.141.260/0001-97	R\$ 62.500,0000
06/02/2024 08:35:16	32.673.663/0001-63	R\$ 62.450,0000
06/02/2024 08:35:19	53.138.531/0001-01	R\$ 62.400,0000
06/02/2024 08:35:20	37.141.260/0001-97	R\$ 62.000,0000
06/02/2024 08:35:27	53.138.531/0001-01	R\$ 61.999,0000
06/02/2024 08:35:31	32.673.663/0001-63	R\$ 61.900,0000
06/02/2024 08:35:32	37.141.260/0001-97	R\$ 61.000,0000
06/02/2024 08:35:38	32.673.663/0001-63	R\$ 60.000,0000
06/02/2024 08:35:43	10.449.391/0001-80	R\$ 63.000,0000
06/02/2024 08:35:47	37.141.260/0001-97	R\$ 59.500,0000
06/02/2024 08:36:09	53.292.142/0001-36	R\$ 59.000,0000
06/02/2024 08:36:15	37.141.260/0001-97	R\$ 58.650,0000
06/02/2024 08:36:46	23.655.349/0001-67	R\$ 58.600,0000
06/02/2024 08:37:13	37.141.260/0001-97	R\$ 58.500,0000
06/02/2024 08:38:05	53.292.142/0001-36	R\$ 58.000,0000
06/02/2024 08:38:17	06.313.733/0001-62	R\$ 58.498,0000
06/02/2024 08:38:19	37.141.260/0001-97	R\$ 57.900,0000
06/02/2024 08:38:26	23.655.349/0001-67	R\$ 57.800,0000
06/02/2024 08:38:28	02.464.226/0001-79	R\$ 84.999,9900

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:38:53	06.313.733/0001-62	R\$ 57.798,0000
06/02/2024 08:39:10	35.441.994/0001-66	R\$ 57.750,0000
06/02/2024 08:39:17	06.313.733/0001-62	R\$ 57.748,0000
06/02/2024 08:39:35	35.441.994/0001-66	R\$ 57.740,0000
06/02/2024 08:39:43	06.313.733/0001-62	R\$ 57.698,0000
06/02/2024 08:39:43	23.655.349/0001-67	R\$ 57.700,0000
06/02/2024 08:39:52	35.441.994/0001-66	R\$ 57.690,0000
06/02/2024 08:39:57	23.655.349/0001-67	R\$ 57.689,0000
06/02/2024 08:40:22	35.441.994/0001-66	R\$ 57.685,0000
06/02/2024 08:40:30	06.313.733/0001-62	R\$ 57.598,0000
06/02/2024 08:40:35	35.441.994/0001-66	R\$ 57.500,0000
06/02/2024 08:40:39	23.655.349/0001-67	R\$ 57.490,0000
06/02/2024 08:40:41	06.313.733/0001-62	R\$ 57.498,0000
06/02/2024 08:40:46	35.441.994/0001-66	R\$ 57.000,0000
06/02/2024 08:41:02	23.655.349/0001-67	R\$ 56.999,0000
06/02/2024 08:41:05	06.313.733/0001-62	R\$ 56.998,0000
06/02/2024 08:41:41	35.441.994/0001-66	R\$ 56.990,0000
06/02/2024 08:41:45	03.138.598/0001-78	R\$ 57.200,0000
06/02/2024 08:42:00	06.313.733/0001-62	R\$ 56.988,0000
06/02/2024 08:42:36	35.441.994/0001-66	R\$ 56.970,0000
06/02/2024 08:42:42	06.313.733/0001-62	R\$ 56.968,0000
06/02/2024 08:43:04	35.441.994/0001-66	R\$ 56.900,0000
06/02/2024 08:43:19	06.313.733/0001-62	R\$ 56.898,0000
06/02/2024 08:43:35	35.441.994/0001-66	R\$ 56.800,0000
06/02/2024 08:43:48	23.655.349/0001-67	R\$ 56.799,0000
06/02/2024 08:43:49	35.441.994/0001-66	R\$ 56.700,0000
06/02/2024 08:44:11	06.313.733/0001-62	R\$ 56.598,0000
06/02/2024 08:44:19	35.441.994/0001-66	R\$ 56.550,0000
06/02/2024 08:45:02	06.313.733/0001-62	R\$ 56.500,0000
06/02/2024 08:45:16	35.441.994/0001-66	R\$ 56.400,0000
06/02/2024 08:46:26	53.138.531/0001-01	R\$ 56.399,0000
06/02/2024 08:46:37	23.655.349/0001-67	R\$ 56.398,0000
06/02/2024 08:46:44	35.441.994/0001-66	R\$ 56.000,0000
06/02/2024 08:46:54	23.655.349/0001-67	R\$ 55.999,0000
06/02/2024 08:47:17	35.441.994/0001-66	R\$ 55.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:47:23	53.138.531/0001-01	R\$ 55.899,0000
06/02/2024 08:47:38	35.441.994/0001-66	R\$ 55.500,0000
06/02/2024 08:47:42	23.655.349/0001-67	R\$ 55.499,0000
06/02/2024 08:47:59	35.441.994/0001-66	R\$ 55.000,0000
06/02/2024 08:48:38	53.138.531/0001-01	R\$ 55.498,0000
06/02/2024 08:49:51	53.138.531/0001-01	R\$ 54.999,0000
06/02/2024 08:49:52	03.138.598/0001-78	R\$ 55.100,0000
06/02/2024 08:50:01	23.655.349/0001-67	R\$ 54.900,0000
06/02/2024 08:50:23	35.441.994/0001-66	R\$ 54.800,0000
06/02/2024 08:50:37	23.655.349/0001-67	R\$ 54.700,0000
06/02/2024 08:50:51	35.441.994/0001-66	R\$ 54.680,0000
06/02/2024 08:52:04	03.138.598/0001-78	R\$ 54.690,0000
06/02/2024 08:52:41	53.138.531/0001-01	R\$ 54.600,0000
06/02/2024 08:54:27	23.655.349/0001-67	R\$ 54.550,0000
06/02/2024 08:54:35	53.138.531/0001-01	R\$ 54.500,0000
06/02/2024 08:54:56	23.655.349/0001-67	R\$ 54.450,0000
06/02/2024 08:55:22	53.138.531/0001-01	R\$ 54.400,0000
06/02/2024 08:55:30	23.655.349/0001-67	R\$ 54.350,0000
06/02/2024 08:55:57	53.138.531/0001-01	R\$ 54.300,0000
06/02/2024 08:57:35	23.655.349/0001-67	R\$ 34.290,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:59:36	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/02/2024 09:04:02	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/02/2024 11:12:24	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/02/2024 11:22:24.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/03/2024 09:56:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

06/02/2024 11:22:24



08-307

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023
Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Arado

Tipo: Subsolador Hidráulico, Profundidade Sulco: 450 MM, Potência Requerida: 100-125 CV, Quantidade Hastes: 5 UN, Largura Arada: 1.875 MM, Características Adicionais: Com Desarme Automatico Das Haster,

Valor estimado: R\$ 53.375,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, melhor lance: R\$ 24.600,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.852.250/0001-73 - METALURGICA FREITAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.600,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: GAH 16x26 Valor proposta: R\$ 53.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.037.201/0001-02 - M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.999,9900	-
Marca/Fabricante: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA / FFC Modelo/versão: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA / FFC Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.939.836/0001-80 - DARLISSON DUMMER THUROW LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.700,0000	-
Marca/Fabricante: THUROW Modelo/versão: THA16X26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.499,0000	-
Marca/Fabricante: Fortsul/Maquixande Modelo/versão: GA16D26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.160.181/0001-91 - IKIGAI COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.680,0000	-
Marca/Fabricante: PIMA Modelo/versão: 16X26" Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200.000,0000	-
Marca/Fabricante: budny Modelo/versão: grade aradora Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.100.374/0001-45 - BUCARDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.980,0000	-
Marca/Fabricante: Asus Modelo/versão: Romha I.CR 16 x 28" x 7,5mm - MRO/MRG Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.000,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.999,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PGAICR 16X26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.000,0000	-
Marca/Fabricante: BALDAN Modelo/versão: ARADO Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.900,0000	-
Marca/Fabricante: THUROW Modelo/versão: THA Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.000,0000	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.679,9900	-
Marca/Fabricante: BUDNY Modelo/versão: Grade Aradora Intermediária - 16D26" Valor proposta: R\$ 53.334,0300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.997,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILARSIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 69.997,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.999,5000	-
Marca/Fabricante: cimac Modelo/versão: gaic 16x26x6.0 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC 16X26 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.120,0000	-
Marca/Fabricante: FOLMAQ Modelo/versão: GAF 16X26X7,5MM, ESP 270MM Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC270 16X26 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC 16X26 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.520,0000	-
Marca/Fabricante: Cimac Modelo/versão: 16x26 Valor proposta: R\$ 52.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

0311

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:30:10	36.374.350/0001-65	R\$ 52.499,9900
06/02/2024 08:30:39	37.141.260/0001-97	R\$ 50.000,0000
06/02/2024 08:30:41	36.374.350/0001-65	R\$ 49.999,9900
06/02/2024 08:31:07	53.100.374/0001-45	R\$ 49.980,0000
06/02/2024 08:31:08	36.374.350/0001-65	R\$ 49.979,9900
06/02/2024 08:31:12	37.141.260/0001-97	R\$ 45.000,0000
06/02/2024 08:31:14	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9900
06/02/2024 08:31:15	07.858.206/0001-04	R\$ 35.000,0000
06/02/2024 08:32:01	46.553.316/0001-01	R\$ 34.900,0000
06/02/2024 08:33:23	15.823.601/0001-71	R\$ 51.120,0000
06/02/2024 08:35:09	32.673.663/0001-63	R\$ 40.000,0000
06/02/2024 08:35:46	07.858.206/0001-04	R\$ 34.500,0000
06/02/2024 08:36:10	37.141.260/0001-97	R\$ 40.000,0000
06/02/2024 08:36:38	53.292.142/0001-36	R\$ 33.000,0000
06/02/2024 08:36:49	07.858.206/0001-04	R\$ 32.900,0000
06/02/2024 08:37:01	05.852.250/0001-73	R\$ 32.500,0000
06/02/2024 08:37:07	53.292.142/0001-36	R\$ 32.000,0000
06/02/2024 08:37:14	07.858.206/0001-04	R\$ 31.900,0000
06/02/2024 08:37:21	53.292.142/0001-36	R\$ 31.500,0000
06/02/2024 08:37:35	07.858.206/0001-04	R\$ 31.499,0000
06/02/2024 08:37:49	05.852.250/0001-73	R\$ 31.400,0000
06/02/2024 08:37:52	53.292.142/0001-36	R\$ 31.000,0000
06/02/2024 08:38:06	31.939.836/0001-80	R\$ 30.000,0000
06/02/2024 08:38:13	53.292.142/0001-36	R\$ 29.000,0000
06/02/2024 08:38:18	49.704.826/0001-20	R\$ 52.400,0000
06/02/2024 08:38:20	05.852.250/0001-73	R\$ 28.900,0000
06/02/2024 08:38:30	31.939.836/0001-80	R\$ 28.000,0000
06/02/2024 08:38:31	49.704.826/0001-20	R\$ 51.000,0000
06/02/2024 08:38:34	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9800
06/02/2024 08:38:38	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9700
06/02/2024 08:38:40	05.852.250/0001-73	R\$ 27.900,0000
06/02/2024 08:38:40	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9600
06/02/2024 08:38:41	06.313.733/0001-62	R\$ 39.850,0000
06/02/2024 08:38:45	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9500
06/02/2024 08:38:47	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9400

03.312

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:38:50	31.939.836/0001-80	R\$ 27.500,0000
06/02/2024 08:38:51	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9300
06/02/2024 08:38:53	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9200
06/02/2024 08:38:58	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9100
06/02/2024 08:38:58	05.852.250/0001-73	R\$ 27.400,0000
06/02/2024 08:39:00	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9000
06/02/2024 08:39:04	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8900
06/02/2024 08:39:08	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8800
06/02/2024 08:39:09	31.939.836/0001-80	R\$ 27.200,0000
06/02/2024 08:39:10	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8700
06/02/2024 08:39:15	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8600
06/02/2024 08:39:17	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8500
06/02/2024 08:39:17	05.852.250/0001-73	R\$ 27.000,0000
06/02/2024 08:39:21	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8400
06/02/2024 08:39:23	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8300
06/02/2024 08:39:27	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8200
06/02/2024 08:39:29	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8100
06/02/2024 08:39:33	31.939.836/0001-80	R\$ 26.800,0000
06/02/2024 08:39:33	51.037.201/0001-02	R\$ 31.498,0000
06/02/2024 08:39:40	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8000
06/02/2024 08:39:41	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7900
06/02/2024 08:39:46	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7800
06/02/2024 08:39:47	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7700
06/02/2024 08:39:52	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7600
06/02/2024 08:39:55	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7500
06/02/2024 08:40:05	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7400
06/02/2024 08:40:07	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7300
06/02/2024 08:40:09	05.852.250/0001-73	R\$ 26.500,0000
06/02/2024 08:40:25	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7200
06/02/2024 08:40:26	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7100
06/02/2024 08:40:31	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7000
06/02/2024 08:40:33	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6900
06/02/2024 08:40:36	06.313.733/0001-62	R\$ 36.520,0000
06/02/2024 08:40:37	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6800
06/02/2024 08:40:45	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6700

03-313

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:40:50	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6600
06/02/2024 08:40:58	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6500
06/02/2024 08:41:01	31.939.836/0001-80	R\$ 26.000,0000
06/02/2024 08:41:03	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6400
06/02/2024 08:41:04	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6300
06/02/2024 08:41:09	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6200
06/02/2024 08:41:13	05.852.250/0001-73	R\$ 25.900,0000
06/02/2024 08:41:14	51.037.201/0001-02	R\$ 28.999,9900
06/02/2024 08:41:19	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6100
06/02/2024 08:41:31	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6000
06/02/2024 08:41:32	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5900
06/02/2024 08:41:37	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5800
06/02/2024 08:41:40	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5700
06/02/2024 08:41:42	23.655.349/0001-67	R\$ 35.000,0000
06/02/2024 08:41:43	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5600
06/02/2024 08:41:46	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5500
06/02/2024 08:41:49	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5400
06/02/2024 08:41:53	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5300
06/02/2024 08:41:55	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5200
06/02/2024 08:41:59	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5100
06/02/2024 08:42:00	50.160.181/0001-91	R\$ 43.680,0000
06/02/2024 08:42:02	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5000
06/02/2024 08:42:04	31.939.836/0001-80	R\$ 25.000,0000
06/02/2024 08:42:05	36.374.350/0001-65	R\$ 43.679,9900
06/02/2024 08:42:30	05.852.250/0001-73	R\$ 24.900,0000
06/02/2024 08:42:59	31.939.836/0001-80	R\$ 24.700,0000
06/02/2024 08:43:17	05.852.250/0001-73	R\$ 24.600,0000
06/02/2024 08:45:06	23.655.349/0001-67	R\$ 34.999,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:47:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:29:24	Sr. Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ME ENCAMINHAR PROPOSTA E PROPOECTO DO PRODUTO.
Sistema para o	06/02/2024 09:51:55	FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO

07/02/2024 15:08

7 de 9

00.314

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:51:55	FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:57:46	URGENTE
Sistema para o participante 31.939.836/0001-80	06/02/2024 10:04:53	Sr. Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO.
pelo participante 31.939.836/0001-80	06/02/2024 10:26:39	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:39 de 06/02/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80.
Sistema para o participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:26:47	Sr. Fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 10:33:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:24 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 10:40:48	Bom dia Sr. Pregoeiro, gostaria de pedir desculpas pela demora para anexar os documentos, além disso, gostaria de pedir se a grade pode ser feita com o eixo de 1"5/8, superior ao solicitado, pois nós não costumamos fabricar ela com o eixo de 1"3/4, então se não puder ser com o eixo 1"5/8, solicitamos nossa desclassificação,
pelo participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:56:23	sr(a) pregoeiro(a) solicito uma extensão no prazo de 15 minutos, para conseguirmos anexar os documentos solicitados
pelo participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:56:45	visto que o prazo concedido foi pouco mais de 30 minutos
Sistema para o participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 11:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 06/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02.
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:36:16	Sr. Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:45:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:48 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:46:52	Sr. Pregoeiro, gostaria de ressaltar minha mensagem anterior, onde pedi se a grade pode ser feita com o eixo de 1"5/8, superior ao solicitado, pois nós não costumamos fabricar ela com o eixo de 1"3/4, então se não puder ser com o eixo 1"5/8, solicitamos nossa desclassificação,
Sistema	07/02/2024 08:49:57	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 08:59:57.
Sistema	07/02/2024 14:05:18	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:15:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
06/02/2024 08:47:07	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2024 08:47:07	Item encerrado para lances.
06/02/2024 09:29:24	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:30:00. Motivo: FAVOR ME ENCAMINHAR PROPOSTA E PROPECTO DO PRODUTO.

08:315

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 10:04:53	Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 10:30:00. Motivo: FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO.
06/02/2024 10:26:39	Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 10:26:47	Fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:00:00. Motivo: FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
06/02/2024 10:33:24	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 15:36:16	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 17:30:00. Motivo: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
06/02/2024 15:45:48	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 finalizou o envio de anexo.
07/02/2024 08:49:57	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24.600,0000. Motivo: FORAM CONFERIDOS TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ESTÃO OK.
07/02/2024 14:05:18	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 foi habilitado.
07/02/2024 15:08:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



06.316

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Arado

Tipo: Subsolador Hidráulico, Profundidade Sulco: 450 MM, Potência Requerida: 100-125 CV, Quantidade Hastes: 5 UN, Largura Arada: 1.875 MM, Características Adicionais: Com Desarme Automatico Das Haster,

Valor estimado: R\$ 53.375,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, melhor lance: R\$ 24.600,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.852.250/0001-73 - METALURGICA FREITAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.600,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: GAH 16x26 Valor proposta: R\$ 53.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
51.037.201/0001-02 - M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.999,9900	-
Marca/Fabricante: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA / FFC Modelo/versão: GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA / FFC Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.939.836/0001-80 - DARLISSON DUMMER THUROW LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.700,0000	-
Marca/Fabricante: THUROW Modelo/versão: THA16X26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.858.206/0001-04 - MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31.499,0000	-
Marca/Fabricante: Fortsul/Maquixande Modelo/versão: GA16D26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
50.160.181/0001-91 - IKIGAI COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.680,0000	-
Marca/Fabricante: PIMA Modelo/versão: 16X26" Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200.000,0000	-
Marca/Fabricante: budny Modelo/versão: grade aradora Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.100.374/0001-45 - BUCARDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49.980,0000	-
Marca/Fabricante: Asus Modelo/versão: Romha I.CR 16 x 28" x 7,5mm - MRO/MRG Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.000,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.999,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PGAICR 16X26 Valor proposta: R\$ 53.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.000,0000	-
Marca/Fabricante: BALDAN Modelo/versão: ARADO Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.900,0000	-
Marca/Fabricante: THUROW Modelo/versão: THA Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.000,0000	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 54.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.374.350/0001-65 - DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.679,9900	-
Marca/Fabricante: BUDNY Modelo/versão: Grade Aradora Intermediária - 16D26" Valor proposta: R\$ 53.334,0300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69.997,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILARSIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 69.997,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44.999,5000	-
Marca/Fabricante: cimag Modelo/versão: gaic 16x26x6.0 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC 16X26 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 51.120,0000	-
Marca/Fabricante: FOLMAQ Modelo/versão: GAF 16X26X7,5MM, ESP 270MM Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53.375,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC270 16X26 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40.000,0000	-
Marca/Fabricante: KLR Modelo/versão: GAC 16X26 Valor proposta: R\$ 53.375,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36.520,0000	-
Marca/Fabricante: Cimag Modelo/versão: 16x26 Valor proposta: R\$ 52.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:30:10	36.374.350/0001-65	R\$ 52.499,9900
06/02/2024 08:30:39	37.141.260/0001-97	R\$ 50.000,0000
06/02/2024 08:30:41	36.374.350/0001-65	R\$ 49.999,9900
06/02/2024 08:31:07	53.100.374/0001-45	R\$ 49.980,0000
06/02/2024 08:31:03	36.374.350/0001-65	R\$ 49.979,9900
06/02/2024 08:31:12	37.141.260/0001-97	R\$ 45.000,0000
06/02/2024 08:31:14	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9900
06/02/2024 08:31:15	07.858.206/0001-04	R\$ 35.000,0000
06/02/2024 08:32:01	46.553.316/0001-01	R\$ 34.900,0000
06/02/2024 08:33:23	15.823.601/0001-71	R\$ 51.120,0000
06/02/2024 08:35:09	32.673.663/0001-63	R\$ 40.000,0000
06/02/2024 08:35:46	07.858.206/0001-04	R\$ 34.500,0000
06/02/2024 08:36:10	37.141.260/0001-97	R\$ 40.000,0000
06/02/2024 08:36:38	53.292.142/0001-36	R\$ 33.000,0000
06/02/2024 08:36:49	07.858.206/0001-04	R\$ 32.900,0000
06/02/2024 08:37:01	05.852.250/0001-73	R\$ 32.500,0000
06/02/2024 08:37:07	53.292.142/0001-36	R\$ 32.000,0000
06/02/2024 08:37:14	07.858.206/0001-04	R\$ 31.900,0000
06/02/2024 08:37:21	53.292.142/0001-36	R\$ 31.500,0000
06/02/2024 08:37:35	07.858.206/0001-04	R\$ 31.499,0000
06/02/2024 08:37:49	05.852.250/0001-73	R\$ 31.400,0000
06/02/2024 08:37:52	53.292.142/0001-36	R\$ 31.000,0000
06/02/2024 08:38:06	31.939.836/0001-80	R\$ 30.000,0000
06/02/2024 08:38:13	53.292.142/0001-36	R\$ 29.000,0000
06/02/2024 08:38:18	49.704.826/0001-20	R\$ 52.400,0000
06/02/2024 08:38:20	05.852.250/0001-73	R\$ 28.900,0000
06/02/2024 08:38:30	31.939.836/0001-80	R\$ 28.000,0000
06/02/2024 08:38:31	49.704.826/0001-20	R\$ 51.000,0000
06/02/2024 08:38:34	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9800
06/02/2024 08:38:38	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9700
06/02/2024 08:38:40	05.852.250/0001-73	R\$ 27.900,0000
06/02/2024 08:38:40	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9600
06/02/2024 08:38:41	06.313.733/0001-62	R\$ 39.850,0000
06/02/2024 08:38:45	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9500
06/02/2024 08:38:47	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9400

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:38:50	31.939.836/0001-80	R\$ 27.500,0000
06/02/2024 08:38:51	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9300
06/02/2024 08:38:53	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9200
06/02/2024 08:38:58	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,9100
06/02/2024 08:38:58	05.852.250/0001-73	R\$ 27.400,0000
06/02/2024 08:39:00	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,9000
06/02/2024 08:39:04	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8900
06/02/2024 08:39:08	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8800
06/02/2024 08:39:09	31.939.836/0001-80	R\$ 27.200,0000
06/02/2024 08:39:10	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8700
06/02/2024 08:39:15	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8600
06/02/2024 08:39:17	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8500
06/02/2024 08:39:17	05.852.250/0001-73	R\$ 27.000,0000
06/02/2024 08:39:21	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8400
06/02/2024 08:39:23	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8300
06/02/2024 08:39:27	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8200
06/02/2024 08:39:29	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,8100
06/02/2024 08:39:33	31.939.836/0001-80	R\$ 26.800,0000
06/02/2024 08:39:33	51.037.201/0001-02	R\$ 31.498,0000
06/02/2024 08:39:40	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,8000
06/02/2024 08:39:41	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7900
06/02/2024 08:39:46	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7800
06/02/2024 08:39:47	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7700
06/02/2024 08:39:52	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7600
06/02/2024 08:39:55	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7500
06/02/2024 08:40:05	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7400
06/02/2024 08:40:07	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7300
06/02/2024 08:40:09	05.852.250/0001-73	R\$ 26.500,0000
06/02/2024 08:40:25	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7200
06/02/2024 08:40:26	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,7100
06/02/2024 08:40:31	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,7000
06/02/2024 08:40:33	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6900
06/02/2024 08:40:36	06.313.733/0001-62	R\$ 36.520,0000
06/02/2024 08:40:37	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6800
06/02/2024 08:40:45	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6700

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:40:50	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6600
06/02/2024 08:40:58	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6500
06/02/2024 08:41:01	31.939.836/0001-80	R\$ 26.000,0000
06/02/2024 08:41:03	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6400
06/02/2024 08:41:04	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6300
06/02/2024 08:41:09	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6200
06/02/2024 08:41:13	05.852.250/0001-73	R\$ 25.900,0000
06/02/2024 08:41:14	51.037.201/0001-02	R\$ 28.999,9900
06/02/2024 08:41:19	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,6100
06/02/2024 08:41:31	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,6000
06/02/2024 08:41:32	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5900
06/02/2024 08:41:37	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5800
06/02/2024 08:41:40	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5700
06/02/2024 08:41:42	23.655.349/0001-67	R\$ 35.000,0000
06/02/2024 08:41:43	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5600
06/02/2024 08:41:46	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5500
06/02/2024 08:41:49	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5400
06/02/2024 08:41:53	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5300
06/02/2024 08:41:55	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5200
06/02/2024 08:41:59	36.374.350/0001-65	R\$ 44.999,5100
06/02/2024 08:42:00	50.160.181/0001-91	R\$ 43.680,0000
06/02/2024 08:42:02	02.464.226/0001-79	R\$ 44.999,5000
06/02/2024 08:42:04	31.939.836/0001-80	R\$ 25.000,0000
06/02/2024 08:42:05	36.374.350/0001-65	R\$ 43.679,9900
06/02/2024 08:42:30	05.852.250/0001-73	R\$ 24.900,0000
06/02/2024 08:42:59	31.939.836/0001-80	R\$ 24.700,0000
06/02/2024 08:43:17	05.852.250/0001-73	R\$ 24.600,0000
06/02/2024 08:45:06	23.655.349/0001-67	R\$ 34.999,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:47:07	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:29:24	Sr. Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ME ENCAMINHAR PROPOSTA E PROPOECTO DO PRODUTO.
Sistema para o	06/02/2024 09:51:55	FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO

07/02/2024 15:08

7 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:51:55	FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 09:57:46	URGENTE
Sistema para o participante 31.939.836/0001-80	06/02/2024 10:04:53	Sr. Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO.
pelo participante 31.939.836/0001-80	06/02/2024 10:26:39	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:39 de 06/02/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80.
Sistema para o participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:26:47	Sr. Fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 10:33:24	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:24 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 10:40:48	Bom dia Sr. Pregoeiro, gostaria de pedir desculpas pela demora para anexar os documentos, além disso, gostaria de pedir se a grade pode ser feita com o eixo de 1"5/8, superior ao solicitado, pois nós não costumamos fabricar ela com o eixo de 1"3/4, então se não puder ser com o eixo 1"5/8, solicitamos nossa desclassificação,
pelo participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:56:23	sr(a) pregoeiro(a) solicito uma extensão no prazo de 15 minutos, para conseguirmos anexar os documentos solicitados
pelo participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 10:56:45	visto que o prazo concedido foi pouco mais de 30 minutos
Sistema para o participante 51.037.201/0001-02	06/02/2024 11:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 06/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02.
Sistema para o participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:36:16	Sr. Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:45:48	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:48 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73.
pelo participante 05.852.250/0001-73	06/02/2024 15:46:52	Sr. Pregoeiro, gostaria de ressaltar minha mensagem anterior, onde pedi se a grade pode ser feita com o eixo de 1"5/8, superior ao solicitado, pois nós não costumamos fabricar ela com o eixo de 1"3/4, então se não puder ser com o eixo 1"5/8, solicitamos nossa desclassificação,
Sistema	07/02/2024 08:49:57	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 08:59:57.
Sistema	07/02/2024 14:05:18	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:15:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 08:30:02	Item aberto para lances.
06/02/2024 08:47:07	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2024 08:47:07	Item encerrado para lances.
06/02/2024 09:29:24	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:30:00. Motivo: FAVOR ME ENCAMINHAR PROPOSTA E PROPOECTO DO PRODUTO.

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 10:04:53	Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 10:30:00. Motivo: FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO.
06/02/2024 10:26:39	Fornecedor DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ 31.939.836/0001-80 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 10:26:47	Fornecedor M & B COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 51.037.201/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:00:00. Motivo: FAVOR ANEXAR O PROPECTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
06/02/2024 10:33:24	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 15:36:16	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 17:30:00. Motivo: SOLICITO O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
06/02/2024 15:45:48	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 finalizou o envio de anexo.
07/02/2024 08:49:57	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 24.600,0000. Motivo: FORAM CONFERIDOS TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ESTÃO OK.
07/02/2024 14:05:18	Fornecedor METALURGICA FREITAS LTDA, CNPJ 05.852.250/0001-73 foi habilitado.
07/02/2024 15:08:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



0325

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90002/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Plantadeira

Tipo Engate: Microtrator, Configuração: Plantio Direto Convencional, Tipo Linha: Estreita, Quantidade Linhas: 1 UN, Espaçamento Entre Linhas: 80 CM, Características Adicionais: Com Adubadeira,

Valor estimado: R\$ 189.332,6700 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.258.***-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, melhor lance: R\$ 125.000,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.186.884/0001-37 - IRMAOS SCHONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCHEMAQ Modelo/versão: ATR 7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR 2137 7linhas Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104.999,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sr Modelo/versão: planter linea pa 7105 Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR2137/7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ags Modelo/versão: plantadeira Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.699,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR 2137-B Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.097.671/0001-39 - AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGRICULTE Modelo/versão: AGPA 5-7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF MAQUINAS Modelo/versão: JF C 120 AT + PRÓ Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NETZ Modelo/versão: PDN7000 Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.332,6700	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.999,0000	-
Marca/Fabricante: KF Modelo/versão: 7040 GERAÇÃO 4600 Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.300,0000	-
Marca/Fabricante: VENCE TUDO Modelo/versão: SUMMER Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500.000,0000	-
Marca/Fabricante: impleforte Modelo/versão: plantadeira Valor proposta: R\$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
110.156.869-07 - CAMILI TOMAZELI FERNANDES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 164.062,0000	-
Marca/Fabricante: IMASA Modelo/versão: SAGA PLUS 7 LINHAS Valor proposta: R\$ 164.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

0328

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.000,0000	-
Marca/Fabricante: IMPLEFORTE Modelo/versão: SEED MAX PR 2137 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126.990,0000	-
Marca/Fabricante: JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A Modelo/versão: JM 2570 9/7 DE ARRASTO Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157.900,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.998,0000	-
Marca/Fabricante: Jumil Modelo/versão: POP 2570 - arrasto Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137.000,0000	-
Marca/Fabricante: JUMIL Modelo/versão: JM 2570 SA Dinâmica 09/07 linhas Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.100.374/0001-45 - BUCARDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200.000,0000	-
Marca/Fabricante: Fitarelli Modelo/versão: Fitarelli Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199.997,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 199.997,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.062.035/0001-60 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164.062,0000	-
Marca/Fabricante: IMASA Modelo/versão: SAGA PLUS 7 LINHAS Valor proposta: R\$ 164.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:47:12	49.461.961/0001-92	R\$ 164.061,9900
06/02/2024 08:47:18	53.292.142/0001-36	R\$ 164.000,0000
06/02/2024 08:47:23	49.461.961/0001-92	R\$ 163.999,9900
06/02/2024 08:47:48	80.591.878/0001-88	R\$ 163.950,0000
06/02/2024 08:47:50	49.461.961/0001-92	R\$ 163.949,9900
06/02/2024 08:47:53	53.292.142/0001-36	R\$ 160.000,0000
06/02/2024 08:48:02	49.461.961/0001-92	R\$ 159.999,9900
06/02/2024 08:48:24	06.313.733/0001-62	R\$ 159.998,0000
06/02/2024 08:48:26	49.461.961/0001-92	R\$ 159.997,9900
06/02/2024 08:48:28	53.292.142/0001-36	R\$ 158.000,0000
06/02/2024 08:48:37	00.492.308/0001-00	R\$ 188.001,0000
06/02/2024 08:48:37	80.591.878/0001-88	R\$ 157.900,0000
06/02/2024 08:48:38	49.461.961/0001-92	R\$ 157.899,9900
06/02/2024 08:49:02	53.292.142/0001-36	R\$ 155.000,0000
06/02/2024 08:49:03	49.461.961/0001-92	R\$ 154.999,9900
06/02/2024 08:49:07	53.292.142/0001-36	R\$ 150.000,0000
06/02/2024 08:49:14	49.461.961/0001-92	R\$ 149.999,9900
06/02/2024 08:49:18	32.673.663/0001-63	R\$ 149.500,0000
06/02/2024 08:49:26	49.461.961/0001-92	R\$ 149.499,9900
06/02/2024 08:49:27	10.449.391/0001-80	R\$ 149.300,0000
06/02/2024 08:49:39	49.461.961/0001-92	R\$ 149.299,9900
06/02/2024 08:49:48	53.292.142/0001-36	R\$ 145.000,0000
06/02/2024 08:49:50	49.461.961/0001-92	R\$ 144.999,9900
06/02/2024 08:49:52	32.673.663/0001-63	R\$ 144.000,0000
06/02/2024 08:49:58	53.292.142/0001-36	R\$ 142.000,0000
06/02/2024 08:50:02	49.461.961/0001-92	R\$ 141.999,9900
06/02/2024 08:50:20	53.292.142/0001-36	R\$ 136.500,0000
06/02/2024 08:50:20	49.461.961/0001-92	R\$ 137.000,0000
06/02/2024 08:50:37	10.449.391/0001-80	R\$ 136.300,0000
06/02/2024 08:50:56	11.097.671/0001-39	R\$ 130.000,0000
06/02/2024 08:50:56	32.673.663/0001-63	R\$ 135.000,0000
06/02/2024 08:51:02	32.673.663/0001-63	R\$ 129.999,0000
06/02/2024 08:51:07	53.292.142/0001-36	R\$ 122.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:51:20	11.097.671/0001-39	R\$ 120.000,0000
06/02/2024 08:51:24	11.186.884/0001-37	R\$ 136.000,0000
06/02/2024 08:51:25	06.313.733/0001-62	R\$ 136.298,0000
06/02/2024 08:51:32	11.186.884/0001-37	R\$ 119.800,0000
06/02/2024 08:51:34	37.141.260/0001-97	R\$ 115.000,0000
06/02/2024 08:51:36	15.823.601/0001-71	R\$ 118.400,0000
06/02/2024 08:51:43	53.292.142/0001-36	R\$ 110.000,0000
06/02/2024 08:51:57	37.141.260/0001-97	R\$ 105.000,0000
06/02/2024 08:52:01	53.292.142/0001-36	R\$ 104.000,0000
06/02/2024 08:52:10	37.141.260/0001-97	R\$ 102.000,0000
06/02/2024 08:52:15	53.292.142/0001-36	R\$ 99.000,0000
06/02/2024 08:52:26	37.141.260/0001-97	R\$ 98.000,0000
06/02/2024 08:52:34	53.292.142/0001-36	R\$ 97.000,0000
06/02/2024 08:52:37	11.097.671/0001-39	R\$ 95.000,0000
06/02/2024 08:52:44	53.292.142/0001-36	R\$ 95.699,0000
06/02/2024 08:52:44	37.141.260/0001-97	R\$ 94.000,0000
06/02/2024 08:52:59	11.097.671/0001-39	R\$ 93.000,0000
06/02/2024 08:53:06	37.141.260/0001-97	R\$ 92.000,0000
06/02/2024 08:53:18	11.097.671/0001-39	R\$ 90.000,0000
06/02/2024 08:53:23	37.141.260/0001-97	R\$ 89.000,0000
06/02/2024 08:53:34	11.097.671/0001-39	R\$ 88.000,0000
06/02/2024 08:53:45	37.141.260/0001-97	R\$ 87.000,0000
06/02/2024 08:53:54	11.097.671/0001-39	R\$ 86.000,0000
06/02/2024 08:54:01	37.141.260/0001-97	R\$ 85.000,0000
06/02/2024 08:54:20	11.097.671/0001-39	R\$ 84.500,0000
06/02/2024 08:54:28	37.141.260/0001-97	R\$ 84.000,0000
06/02/2024 08:54:43	11.097.671/0001-39	R\$ 83.500,0000
06/02/2024 08:54:51	37.141.260/0001-97	R\$ 83.000,0000
06/02/2024 08:55:01	00.492.308/0001-00	R\$ 128.006,0000
06/02/2024 08:55:04	11.097.671/0001-39	R\$ 82.500,0000
06/02/2024 08:55:09	37.141.260/0001-97	R\$ 82.000,0000
06/02/2024 08:55:13	10.449.391/0001-80	R\$ 126.990,0000
06/02/2024 08:55:30	02.464.226/0001-79	R\$ 118.399,9900
06/02/2024 08:55:49	11.097.671/0001-39	R\$ 81.500,0000
06/02/2024 08:55:56	37.141.260/0001-97	R\$ 81.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:56:15	11.097.671/0001-39	R\$ 80.500,0000
06/02/2024 08:56:22	37.141.260/0001-97	R\$ 80.000,0000
06/02/2024 08:56:43	11.097.671/0001-39	R\$ 79.900,0000
06/02/2024 08:56:48	37.141.260/0001-97	R\$ 79.500,0000
06/02/2024 08:56:56	11.097.671/0001-39	R\$ 79.000,0000
06/02/2024 08:57:07	06.313.733/0001-62	R\$ 129.998,0000
06/02/2024 08:57:08	37.141.260/0001-97	R\$ 78.500,0000
06/02/2024 08:57:20	00.492.308/0001-00	R\$ 125.000,0000
06/02/2024 08:58:12	11.097.671/0001-39	R\$ 78.000,0000
06/02/2024 08:58:30	37.141.260/0001-97	R\$ 77.500,0000
06/02/2024 08:58:45	11.097.671/0001-39	R\$ 77.000,0000
06/02/2024 08:59:01	37.141.260/0001-97	R\$ 76.500,0000
06/02/2024 08:59:45	04.742.267/0001-05	R\$ 105.000,0000
06/02/2024 09:00:03	02.464.226/0001-79	R\$ 104.999,9900
06/02/2024 09:00:29	04.742.267/0001-05	R\$ 98.500,0000
06/02/2024 09:00:40	53.138.531/0001-01	R\$ 95.700,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 08:47:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:47:08	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 09:02:41	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:31:41	Sr. Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: BOM DIA PRECISO QUE VOCÊ ME ENCAMINHE A PROPOSTA E O PROPECTO DO PRODUTO.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:42:42	Bom dia, nao tem campo para anexar os documentos.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:47:52	Não consigo enviar a proposta e o prospecto, da o tamanho maior que 30MB, tem algum email que possa enviar?
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:49:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:57 de 06/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:50:21	Se puder me passa o email que envio o restante dos documentos e o prospecto completo.
Sistema para o participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:52:32	FAVOR ANEXAR PROSPECTO
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:57:15	anexei so a parte das informações, nao consigo anexar o restante, não cabe no arquivo, por isso estou solicitando o email
Sistema para o participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 15:52:36	Sr. Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: SOLICITO O CATÁLOGO DO SEU PRODUTO.

07/02/2024 15:08

7 de 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 16:02:44	Boa tarde, prezado Pregoeiro e equipe de apoio. Catalogo anexado. obrigado
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	06/02/2024 16:04:16	Sr. Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ANEXAR O FOLDER DO PRODUTO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 16:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36.
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	06/02/2024 17:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 06/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00.
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 08:55:38	Sr. Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/02/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TAMBÉM, PROPOSTA ATUALIZADA, E O FOLDER DO PRODUTO OFERTADO.
pele participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 09:17:20	Bom dia... OK, estamos providenciando
pele participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 10:34:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:01 de 07/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00.
Sistema	07/02/2024 14:00:16	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:10:16.
Sistema	07/02/2024 14:35:51	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:45:51.
Sistema	07/02/2024 15:08:02	A fase de recurso do item 3 está aberta até 14/02/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 08:47:08	Item aberto para lances.
06/02/2024 09:02:41	Item com etapa aberta encerrada.
06/02/2024 09:02:41	Item encerrado para lances.
06/02/2024 09:31:41	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:30:00. Motivo: BOM DIA PRECISO QUE VOCÊ ME ENCAMINHE A PROPOSTA E O PROPECTO DO PRODUTO.
06/02/2024 09:49:56	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 15:45:11	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 76.500,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO É UMA ENSILADEIRA E NÃO UMA PLANTADEIRA.
06/02/2024 15:46:07	Fornecedor AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ 11.097.671/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 77.000,0000. Motivo: O DISCO DE CORTE OFERTADO (15) SOLICITADO (17).
06/02/2024 15:49:54	Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95.699,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: COMO CAPACIDADE DE SEMENTE, 217 MILHO, 232 SOJA, O SOLICITADO É280, PNEU OFERTADO 650X16 SOLICITADO 750X16, PESO 2.170, SOLICITADO 2400KG, DISCO DE CORTE 13X14, SOLICITADO (17).
06/02/2024 15:52:36	Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 16:15:00. Motivo: SOLICITO O CATÁLOGO DO SEU PRODUTO.
06/02/2024 15:58:17	Fornecedor 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS, CNPJ 53.138.531/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95.700,0000. Motivo: PESO DESEMEADORA OFERTADO: 1250- SOLICITADO 2400 KG DISCO

07/02/2024 15:08

8 de 9

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 15:58:17	CORTE OFERTADO 16, SOLICITADO 17 PNEU 5.60X16 OFERTADO, SOLICITADO 7.50X16 CAPACIDADE DE SEMENTE 33 L OFERTADO, SOLICITADO 280 KG CAPACIDADE DE ADUBO - SOLICITADO 800 KG.
06/02/2024 15:58:49	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 98.500,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: COMO CAPACIDADE DE SEMENTE, 217 MILHO, 232 SOJA, O SOLICITADO É280, PNEU OFERTADO 650X16 SOLICITADO 750X16, PESO 2.170, SOLICITADO 2400KG, DISCO DE CORTE 13X14, SOLICITADO (17) .
06/02/2024 15:59:51	Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 02.464.226/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 104.999,9900. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE O EDITAL.
06/02/2024 16:00:07	Fornecedor DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA, CNPJ 15.823.601/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 118.400,0000. Motivo: O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: COMO CAPACIDADE DE SEMENTE, 217 MILHO, 232 SOJA, O SOLICITADO É280, PNEU OFERTADO 650X16 SOLICITADO 750X16, PESO 2.170, SOLICITADO 2400KG, DISCO DE CORTE 13X14, SOLICITADO (17) .
06/02/2024 16:02:59	Fornecedor IRMAOS SCHONS LTDA, CNPJ 11.186.884/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 119.800,0000. Motivo: PESO DA PLANTADEIRA OFERTADO 2305, SOLICITADO 2400 KG DISCO DE CORTE NÃO ATENDE.
06/02/2024 16:04:16	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 17:30:00. Motivo: FAVOR ANEXAR O FOLDER DO PRODUTO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
07/02/2024 08:55:38	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TAMBÉM, PROPOSTA ATUALIZADA, E O FOLDER DO PRODUTO OFERTADO.
07/02/2024 10:34:00	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 finalizou o envio de anexo.
07/02/2024 14:00:16	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 125.000,0000.
07/02/2024 14:03:09	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
07/02/2024 14:03:30	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
07/02/2024 14:03:50	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
07/02/2024 14:35:51	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 foi habilitado.
07/02/2024 14:42:49	Fornecedor IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 10.449.391/0001-80 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/02/2024 15:08:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



0334

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
PREGÃO 90002/2024

Às 09:56 horas do dia 05 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00002, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023
Ministério da Agricultura e Abastecimento(MAPA).
Entrega de propostas: De 24/01/2024 às 08:00 até 06/02/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 06/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 às 08:40:52	Bom dia a todos
Sistema	06/02/2024 às 08:41:04	Iniciando os trabalhos da sessão pública, advirto de antemão que, em atenção ao disposto no item 8.3.10, "não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência". Assim, é necessário que tenham atenção máxima ao efetuarem vossos lances na plataforma virtual. Em tempo, destaco que regem o procedimento licitatório em mesa a L
Sistema	06/02/2024 às 08:52:44	PESSOAL O ITEM 1 FOI EXCLUÍDO DESSE EDITAL CONFORME ERRATA 02, PUBLICADA NO https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14405/errata%2002.pdf
Sistema	06/02/2024 às 09:04:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/02/2024 às 09:08:59	AGORA VOU AVALIAR AS PROPOSTAS
Sistema	06/02/2024 às 09:12:59	SOLICITO A EMPRESA 05.852.250/0001-73 ME/EPP METALURGICA FREITAS L
Sistema	06/02/2024 às 09:13:19	QUE ME ENCAMINHE O PROSPECTO DO PRODUTO OFERTADO
Sistema	06/02/2024 às 09:15:10	NO ITEM 03 A EMPRESA ROBERTO CESAR SCHMIDT FAVOR ME ENCAMINHAR O PROPECTO DO PRODUTO OFERTADO

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/02/2024 às 07:47:12	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: ERRO DO COMPRASGOV
06/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
06/02/2024 às 09:04:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Plantadeira

Tipo Engate: Microtrator, Configuração: Plantio Direto Convencional, Tipo Linha: Estreita, Quantidade Linhas: 1 UN, Espaçamento Entre Linhas: 80 CM, Características Adicionais: Com Adubadeira,

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 189.332,6700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.595.***-5 - AMERICO BELLE para MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, melhor lance: R\$ 125.000,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.138.531/0001-01 - 53.138.531 MARIA IRACI DE SOUSA SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ags Modelo/versão: plantadeira Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
11.097.671/0001-39 - AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGRICULTE Modelo/versão: ACPA 5-7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.062.035/0001-60 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164.062,0000	-
Marca/Fabricante: IMASA Modelo/versão: SAGA PLUS 7 LINHAS Valor proposta: R\$ 164.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
44.119.251/0001-65 - BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500.000,0000	-
Marca/Fabricante: impleforte Modelo/versão: plantadeira Valor proposta: R\$ 500.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
53.100.374/0001-45 - BUCARDO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200.000,0000	-
Marca/Fabricante: Fitarelli Modelo/versão: Fitarelli Valor proposta: R\$ 200.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
110.156.869-07 - CAMILI TOMAZELI FERNANDES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 164.062,0000	-
Marca/Fabricante: IMASA Modelo/versão: SAGA PLUS 7 LINHAS Valor proposta: R\$ 164.062,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: FR2137/7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
53.292.142/0001-36 - COLONHESI & COLONHESI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.699,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR 2137-B Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
80.591.878/0001-88 - DAFFMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157.900,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.823.601/0001-71 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118.400,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: PR 2137 7linhas Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 104.999,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sr Modelo/versão: planter linea pa 7105 Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.313.733/0001-62 - FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.998,0000	-
Marca/Fabricante: Jumil Modelo/versão: POP 2570 - arrasto Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.673.663/0001-63 - FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129.999,0000	-
Marca/Fabricante: KF Modelo/versão: 7040 GERAÇÃO 4600 Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 126.990,0000	-
Marca/Fabricante: JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A Modelo/versão: JM 2570 9/7 DE ARRASTO Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.186.884/0001-37 - IRMAOS SCHONS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.800,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SCHEMAQ Modelo/versão: ATR 7 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.332,6700	-
Marca/Fabricante: tec Modelo/versão: tec Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.492.308/0001-00 - MANJATO TRATORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NETZ Modelo/versão: PDN7000 Valor proposta: R\$ 189.332,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.655.349/0001-67 - PUMA MAQUINAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.000,0000	-
Marca/Fabricante: IMPLFORTE Modelo/versão: SEED MAX PR 2137 Valor proposta: R\$ 189.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.141.260/0001-97 - ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JF MAQUINAS Modelo/versão: JF C 120 AT + PRÓ Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.553.316/0001-01 - SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189.300,0000	-
Marca/Fabricante: VENCE TUDO Modelo/versão: SUMMER Valor proposta: R\$ 189.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 199.997,0000	-
Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R\$ 199.997,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
49.461.961/0001-92 - VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137.000,0000	-
Marca/Fabricante: JUMIL Modelo/versão: JM 2570 SA Dinâmica 09/07 linhas Valor proposta: R\$ 189.332,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:47:12	49.461.961/0001-92	R\$ 164.061,9900
06/02/2024 08:47:18	53.292.142/0001-36	R\$ 164.000,0000
06/02/2024 08:47:23	49.461.961/0001-92	R\$ 163.999,9900
06/02/2024 08:47:48	80.591.878/0001-88	R\$ 163.950,0000
06/02/2024 08:47:50	49.461.961/0001-92	R\$ 163.949,9900
06/02/2024 08:47:53	53.292.142/0001-36	R\$ 160.000,0000
06/02/2024 08:48:02	49.461.961/0001-92	R\$ 159.999,9900
06/02/2024 08:48:24	06.313.733/0001-62	R\$ 159.998,0000
06/02/2024 08:48:26	49.461.961/0001-92	R\$ 159.997,9900
06/02/2024 08:48:28	53.292.142/0001-36	R\$ 158.000,0000
06/02/2024 08:48:37	00.492.308/0001-00	R\$ 188.001,0000
06/02/2024 08:48:37	80.591.878/0001-88	R\$ 157.900,0000
06/02/2024 08:48:38	49.461.961/0001-92	R\$ 157.899,9900
06/02/2024 08:49:02	53.292.142/0001-36	R\$ 155.000,0000
06/02/2024 08:49:03	49.461.961/0001-92	R\$ 154.999,9900
06/02/2024 08:49:07	53.292.142/0001-36	R\$ 150.000,0000
06/02/2024 08:49:14	49.461.961/0001-92	R\$ 149.999,9900
06/02/2024 08:49:18	32.673.663/0001-63	R\$ 149.500,0000
06/02/2024 08:49:26	49.461.961/0001-92	R\$ 149.499,9900
06/02/2024 08:49:27	10.449.391/0001-80	R\$ 149.300,0000
06/02/2024 08:49:39	49.461.961/0001-92	R\$ 149.299,9900
06/02/2024 08:49:48	53.292.142/0001-36	R\$ 145.000,0000
06/02/2024 08:49:50	49.461.961/0001-92	R\$ 144.999,9900
06/02/2024 08:49:52	32.673.663/0001-63	R\$ 144.000,0000
06/02/2024 08:49:58	53.292.142/0001-36	R\$ 142.000,0000
06/02/2024 08:50:02	49.461.961/0001-92	R\$ 141.999,9900
06/02/2024 08:50:20	53.292.142/0001-36	R\$ 136.500,0000
06/02/2024 08:50:20	49.461.961/0001-92	R\$ 137.000,0000
06/02/2024 08:50:37	10.449.391/0001-80	R\$ 136.300,0000
06/02/2024 08:50:56	11.097.671/0001-39	R\$ 130.000,0000
06/02/2024 08:50:56	32.673.663/0001-63	R\$ 135.000,0000
06/02/2024 08:51:02	32.673.663/0001-63	R\$ 129.999,0000
06/02/2024 08:51:07	53.292.142/0001-36	R\$ 122.000,0000
06/02/2024 08:51:20	11.097.671/0001-39	R\$ 120.000,0000
06/02/2024 08:51:24	11.186.884/0001-37	R\$ 136.000,0000

334

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:51:25	06.313.733/0001-62	R\$ 136.298,0000
06/02/2024 08:51:32	11.186.884/0001-37	R\$ 119.800,0000
06/02/2024 08:51:34	37.141.260/0001-97	R\$ 115.000,0000
06/02/2024 08:51:36	15.823.601/0001-71	R\$ 118.400,0000
06/02/2024 08:51:43	53.292.142/0001-36	R\$ 110.000,0000
06/02/2024 08:51:57	37.141.260/0001-97	R\$ 105.000,0000
06/02/2024 08:52:01	53.292.142/0001-36	R\$ 104.000,0000
06/02/2024 08:52:10	37.141.260/0001-97	R\$ 102.000,0000
06/02/2024 08:52:15	53.292.142/0001-36	R\$ 99.000,0000
06/02/2024 08:52:26	37.141.260/0001-97	R\$ 98.000,0000
06/02/2024 08:52:34	53.292.142/0001-36	R\$ 97.000,0000
06/02/2024 08:52:37	11.097.671/0001-39	R\$ 95.000,0000
06/02/2024 08:52:44	53.292.142/0001-36	R\$ 95.699,0000
06/02/2024 08:52:44	37.141.260/0001-97	R\$ 94.000,0000
06/02/2024 08:52:59	11.097.671/0001-39	R\$ 93.000,0000
06/02/2024 08:53:06	37.141.260/0001-97	R\$ 92.000,0000
06/02/2024 08:53:18	11.097.671/0001-39	R\$ 90.000,0000
06/02/2024 08:53:23	37.141.260/0001-97	R\$ 89.000,0000
06/02/2024 08:53:34	11.097.671/0001-39	R\$ 88.000,0000
06/02/2024 08:53:45	37.141.260/0001-97	R\$ 87.000,0000
06/02/2024 08:53:54	11.097.671/0001-39	R\$ 86.000,0000
06/02/2024 08:54:01	37.141.260/0001-97	R\$ 85.000,0000
06/02/2024 08:54:20	11.097.671/0001-39	R\$ 84.500,0000
06/02/2024 08:54:28	37.141.260/0001-97	R\$ 84.000,0000
06/02/2024 08:54:43	11.097.671/0001-39	R\$ 83.500,0000
06/02/2024 08:54:51	37.141.260/0001-97	R\$ 83.000,0000
06/02/2024 08:55:01	00.492.308/0001-00	R\$ 128.006,0000
06/02/2024 08:55:04	11.097.671/0001-39	R\$ 82.500,0000
06/02/2024 08:55:09	37.141.260/0001-97	R\$ 82.000,0000
06/02/2024 08:55:13	10.449.391/0001-80	R\$ 126.990,0000
06/02/2024 08:55:30	02.464.226/0001-79	R\$ 118.399,9900
06/02/2024 08:55:49	11.097.671/0001-39	R\$ 81.500,0000
06/02/2024 08:55:56	37.141.260/0001-97	R\$ 81.000,0000
06/02/2024 08:56:15	11.097.671/0001-39	R\$ 80.500,0000
06/02/2024 08:56:22	37.141.260/0001-97	R\$ 80.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
06/02/2024 08:56:43	11.097.671/0001-39	R\$ 79.900,0000
06/02/2024 08:56:48	37.141.260/0001-97	R\$ 79.500,0000
06/02/2024 08:56:56	11.097.671/0001-39	R\$ 79.000,0000
06/02/2024 08:57:07	06.313.733/0001-62	R\$ 129.998,0000
06/02/2024 08:57:08	37.141.260/0001-97	R\$ 78.500,0000
06/02/2024 08:57:20	00.492.308/0001-00	R\$ 125.000,0000
06/02/2024 08:58:12	11.097.671/0001-39	R\$ 78.000,0000
06/02/2024 08:58:30	37.141.260/0001-97	R\$ 77.500,0000
06/02/2024 08:58:45	11.097.671/0001-39	R\$ 77.000,0000
06/02/2024 08:59:01	37.141.260/0001-97	R\$ 76.500,0000
06/02/2024 08:59:45	04.742.267/0001-05	R\$ 105.000,0000
06/02/2024 09:00:03	02.464.226/0001-79	R\$ 104.999,9900
06/02/2024 09:00:29	04.742.267/0001-05	R\$ 98.500,0000
06/02/2024 09:00:40	53.138.531/0001-01	R\$ 95.700,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/02/2024 08:47:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 08:47:08	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 09:02:41	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:31:41	Sr. Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: BOM DIA PRECISO QUE VOCÊ ME ENCAMINHE A PROPOSTA E O PROPECTO DO PRODUTO.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:42:42	Bom dia, nao tem campo para anexar os documentos.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:47:52	Não consigo enviar a proposta e o prospecto, da o tamanho maior que 30MB, tem algum email que possa enviar?
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:49:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:49:57 de 06/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97.
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:50:21	Se puder me passa o email que envio o restante dos documentos e o prospecto completo.
Sistema para o participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:52:32	FAVOR ANEXAR PROSPECTO
pelo participante 37.141.260/0001-97	06/02/2024 09:57:15	anexei so a parte das informações, nao consigo anexar o restante, não cabe no arquivo, por isso estou solicitando o email
Sistema para o participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 15:52:36	Sr. Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: SOLICITO O CATÁLOGO DO SEU PRODUTO.
pelo participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 16:02:44	Boa tarde, prezado Pregoeiro e equipe de apoio. Catalogo anexado. obrigado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	06/02/2024 16:04:16	Sr. Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 06/02/2024. Justificativa: FAVOR ANEXAR O FOLDER DO PRODUTO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 53.292.142/0001-36	06/02/2024 16:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 06/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36.
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	06/02/2024 17:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 06/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00.
Sistema para o participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 08:55:38	Sr. Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 07/02/2024. Justificativa: BOM DIA, FAVOR ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TAMBÉM, PROPOSTA ATUALIZADA, E O FOLDER DO PRODUTO OFERTADO.
pelo participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 09:17:20	Bom dia... OK, estamos providenciando
pelo participante 00.492.308/0001-00	07/02/2024 10:34:01	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:01 de 07/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00.
Sistema	07/02/2024 14:00:16	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:10:16.
Sistema	07/02/2024 14:35:51	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/02/2024 14:45:51.
Sistema	07/02/2024 15:08:02	A fase de recurso do item 3 está aberta até 14/02/2024.
Sistema	15/02/2024 00:00:03	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 19/02/2024.
Sistema	20/02/2024 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/02/2024 09:31:41	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 11:30:00. Motivo: BOM DIA PRECISO QUE VOCÊ ME ENCAMINHE A PROPOSTA E O PROPECTO DO PRODUTO.
06/02/2024 09:49:56	Fornecedor ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ 37.141.260/0001-97 finalizou o envio de anexo.
06/02/2024 15:52:36	Fornecedor COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ 53.292.142/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 16:15:00. Motivo: SOLICITO O CATÁLOGO DO SEU PRODUTO.
06/02/2024 16:04:16	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/02/2024 17:30:00. Motivo: FAVOR ANEXAR O FOLDER DO PRODUTO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
07/02/2024 08:55:38	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/02/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA, FAVOR ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E TAMBÉM, PROPOSTA ATUALIZADA, E O FOLDER DO PRODUTO OFERTADO.
07/02/2024 10:34:00	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 finalizou o envio de anexo.
09/02/2024 10:42:10	Fornecedor CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 04.742.267/0001-05 registra recurso.
05/03/2024 09:51:58	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
05/03/2024 09:54:15	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
05/03/2024 09:56:24	Fornecedor MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ 00.492.308/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 125.000,0000.

Data/Hora	Descrição
05/03/2024 09:56:25	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/02/2024 14:10:16
Intenção de recurso na habilitação:	07/02/2024 14:45:51
Recurso:	14/02/2024 23:59:59
Contrarrazão:	19/02/2024 23:59:59

Recursos realizados:

04.742.267/0001-05 - CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	07/02/2024 14:03:50
Recurso:	(Cadastrado) 09/02/2024 10:42:10
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

10.449.391/0001-80 - IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	07/02/2024 14:42:49
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	05/03/2024 09:51:58
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	05/03/2024 09:54:15



Município de Capanema – PR

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

O Senhor Prefeito Municipal, Américo Bellé, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 02/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA), resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
METALURGICA FREITAS LTDA	2	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO COM MANGUEIRAS E MACHO DE ENGATE RÁPIDO COM TAMPÃO, COM 16 DISCOS CONCAVOS RECORTADOS DE 26" X 7,5 MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO DO EIXO 1.3/4" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 270 A 300 MM, LIMPADOR DE DISCO, BARRA ESTABILIZADORA, MANCAIS ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS À GRAXA, RODADO SIMPLES COM PNEU 600 X 16 NOVOS, ACOPLAMENTO COM BARRA DE TRAÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE TRAÇÃO, TRAVA DE PISTÃO PARA TRANSPORTE, JOGO DE CHAVES. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES .	METALURGICA FREITAS	1,00	24.600,00
MANJATO TRATORES LTDA - EPP	3	PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO, 7 LINHAS ESPAÇADAS DE 0,45 OU 0,50 M. PANTOGRÁFICAS, ACIONAMENTO DOS DISCOS DE SEMENTES POR CARDAN, CAIXAS DO ADUBO EM POLIETILENO, DISCOS DE CORTE DE 17 POLEGADAS DESENCONTRADOS, DOSADOR DE ADUBO SISTEMA ROSCA SEM FIM, DISCO DUPLO NO ADUBO MAIS SULCADOR COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO, REGULAGEM DE ADUBO POR ENGENHARIA, COM TABELA DE REGULAGEM, PNEUS NOVOS 7.50 X 16 MÍNIMO 10 LONAS, SISTEMA COMPLETO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E PISTÃO, PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO 2400 KG,	NETZ	1,00	125.000,00



Município de Capanema – PR

0 - 344

	RODAS LIMITADORAS DE BORRACHA, RODAS COMPACTADORAS DE BORRACHA EM V QUE TRABALHAM INDEPENDENTES OU FIXA, CAPACIDADE DE SEMENTES MÍNIMO 280 KG, E ADUBO 800 KG, PASSARELA PARA OPERADOR COM PROTEÇÃO.			
--	--	--	--	--

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 07 de março de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal



345

Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.612, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 2/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2024, objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
METALURGICA FREITAS LTDA	2	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO COM MANGUEIRAS E MACHO DE ENGATE RÁPIDO COM TAMPÃO, COM 16 DISCOS CONCAVOS RECORTADOS DE 26" X 7,5 MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO DO EIXO 1.3/4" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 270 A 300 MM, LIMPADOR DE DISCO, BARRA ESTABILIZADORA, MANCAIS ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS À GRAXA, RODADO SIMPLES COM PNEU 600 X 16 NOVOS, ACOPLAMENTO COM BARRA DE TRAÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE TRAÇÃO, TRAVA DE PISTÃO PARA TRANSPORTE, JOGO DE CHAVES. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES .	METALURGICA FREITAS	1,00	24.600,00
MANJATO TRATORES LTDA - EPP	3	PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO, 7 LINHAS ESPAÇADAS DE 0,45 OU 0,50 M. PANTOGRÁFICAS, ACIONAMENTO DOS DISCOS DE SEMENTES POR CARDAN, CAIXAS DO ADUBO EM POLIETILENO, DISCOS DE CORTE DE 17 POLEGADAS DESENCONTRADOS, DOSADOR DE ADUBO SISTEMA ROSCA SEM FIM, DISCO DUPLO NO ADUBO MAIS SULCADOR COM DESARME E REARME	NETZ	1,00	125.000,00



Município de Capanema – PR

	AUTOMÁTICO, REGULAGEM DE ADUBO POR ENGRENAGEM, COM TABELA DE REGULAGEM, PNEUS NOVOS 7.50 X 16 MÍNIMO 10 LONAS, SISTEMA COMPLETO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E PISTÃO, PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO 2400 KG, RODAS LIMITADORAS DE BORRACHA, RODAS COMPACTADORAS DE BORRACHA EM V QUE TRABALHAM INDEPENDENTES OU FIXA, CAPACIDADE DE SEMENTES MÍNIMO 280 KG, E ADUBO 800 KG, PASSARELA PARA OPERADOR COM PROTEÇÃO.			
--	--	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 2/2024, é de R\$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono sete dias de março de 2024


Américo Bellé
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0 347

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 10:23
Para: 'licita@metalfreitas.com'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 58- METALURGICA FREITAS.pdf

BOM DIA
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 10:22
Para: 'manjato.rs@gmail.com'
Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA
Anexos: CONTRATO 57- MANJATO.pdf

BOM DIA
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 10:22
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00018.txt

The original message was received at Thu, 7 Mar 2024 10:21:46 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <manjato.rs@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <manjato.rs@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 10:28
Para: 'agricultura@capanema.pr.gov.br'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2024
Anexos: Classificação por Fornecedor PE 02-2024.pdf; Classificação por lote-itens deserto PE 02-2024.pdf

BOM DIA


O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 ESTÁ PRONTO, ASSIM QUE VOLTAREM OS CONTRATOS ASSINADOS VOU ENCAMINHAR PARA TAYNA.

VERIFICA COM A TAYNA SE VOCÊS JÁ PODEM PEDIR OS EQUIPAMENTOS.

O ITEM 01 NÃO FOI LICITADO PORQUE PRECISAVA DE ADEQUAÇÃO, PRECISO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A REFORMULAÇÃO DO ITEM:

COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO COM MÍNIMO DE 0,92 METRO DE LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO, TRATORIZADO, EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS COM FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR, TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA, COM 4 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL, ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL "C", PROCESSADOR DE GRÃOS, 06 LANÇADORES, PLATAFORMA ARTICULÁVEL, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, MÍNIMO DE 16 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36MM), AFIADOR COM PEDRA EMBUTIDO, CONTRAFACA DO ROTOR FIXA COM DUAS VIDAS, 02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL COM PROTEÇÃO INTERNA, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, DEDOS ALINHADORES, TAMBORES RECOLHEDORES, TOMBADOR, PISTÃO DE GIRO DA BICA, CAIXA DE FERRAMENTAS, CAIXA DA PLATAFORMA LUBRIFICADA POR GRAXA, CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E ROLOS, ALAVANCA DE COMANDO MANUAL DO QUEBRA JATO (VERSÃO SEMI-HIDRÁULICA), TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, COMANDO HIDRÁULICO DA BICA, ROTAÇÃO REQUERIDA NA TDP DE 540 RPM, POTÊNCIA REQUERIDA NA TDP DE 65 A 95 CV. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

JUNTO A TAYNA PARA QUE SEJA LICITADO NOVAMENTE.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 10:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00030.txt

The original message was received at Thu, 7 Mar 2024 10:27:55 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <agricultura@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

**Município de Capanema – PR****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024****“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **MANJATO TRATORES LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.492.308/0001-00, sediado(a) no seguinte endereço: AV DO COMERCIO, 1496 - CEP: 98590000 - BAIRRO: GETULIO VARGAS, no Município de Santo Augusto/RS, com o seguinte endereço eletrônico: Manjato Tratores Ltda **manjato.rs@gmail.com**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (55) 3781-1131, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO, CPF Nº 201.005.820-87, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 2/2024** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições enunciadas neste instrumento.

ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA CONTRATAÇÃO:

Não se Aplica

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA).

1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	67832	PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO, 7 LINHAS ESPAÇADAS DE 0,45 OU 0,50 M. PANTOGRÁFICAS, ACIONAMENTO DOS DISCOS DE SEMENTES POR CARDAN, CAIXAS DO ADUBO EM POLIETILENO, DISCOS DE CORTE DE 17 POLEGADAS DESENCONTRADOS,	NETZ	UN	1,00	125.000,00	125.000,00



Município de Capanema – PR

		DOSADOR DE ADUBO SISTEMA ROSCA SEM FIM, DISCO DUPLO NO ADUBO MAIS SULCADOR COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO, REGULAGEM DE ADUBO POR ENGRENAGEM, COM TABELA DE REGULAGEM, PNEUS NOVOS 7.50 X 16 MÍNIMO 10 LONAS, SISTEMA COMPLETO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E PISTÃO, PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO 2400 KG, RODAS LIMITADORAS DE BORRACHA, RODAS COMPACTADORAS DE BORRACHA EM V QUE TRABALHAM INDEPENDENTES OU FIXA, CAPACIDADE DE SEMENTES MÍNIMO 280 KG, E ADUBO 800 KG, PASSARELA PARA OPERADOR COM PROTEÇÃO.				
--	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) *o Edital da Licitação;*
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;



0354

Município de Capanema – PR

- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
 - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.
- 2.4.** Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.
- 2.5.** O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- 2.6.** Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- 2.7.** A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- 2.8.** O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 2.9.** Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 2.10.** Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



Município de Capanema – PR

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução,



0 6 359

Município de Capanema – PR

controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. gg) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. hh) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.8. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:



Município de Capanema – PR

1.8.1.a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2.b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. 5.2.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1.5.2.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10.5.2.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o disposto no § 4º do art. 201 da LCM 14/22;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Município de Capanema – PR

0 354

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4150	10.001.20.606.2001.1209	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação contratual, nos termos da LCM 14/22.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.11. 10.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.12. 10.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

10.3. Toda alteração ou prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



Município de Capanema – PR

10.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, ou na hipótese de o presente contrato derivar de uma ata de registro de preços, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.6. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito do contrato.

10.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.7. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.8. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.8.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.8.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Município de Capanema – PR

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.



14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea “a” do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



Município de Capanema – PR

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



Município de Capanema – PR

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.



Município de Capanema – PR

364

000-0

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO**-, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 07 dias do mês de março de 2024.

AMERICO
BELLE:2405
9587915

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A1: OLIVAS VALDO RFB US, OU=AR SEHINA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=AMERICO BELLE:24059587915
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.07 10:21:07-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MANJATO TRATORES
LTDA:00492308000100

Assinado de forma digital por
MANJATO TRATORES
LTDA:00492308000100
Dados: 2024.03.07 10:24:14 -03'00'


LUIZ AUGUSTO MANJABOSCO
Representante Legal
MANJATO TRATORES LTDA - EPP
Fornecedor

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 15:08
Para: 'projetos.capanema@gmail.com'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024- PARTE 01
Anexos: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.pdf; AVISO DE LICITAÇÃO PE 02-2024.pdf; PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO DIARIO NOSS E NA UNIÃO.pdf; EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.pdf; ERRATA 01.pdf; PUBLICAÇÃO DA ERRATA 01.pdf; ERRATA 02 E PUBLICAÇÃO.pdf

BOA TARDE

SEGUE OS DOCUMENTOS REFERENTE A LICITAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 941883/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASECIMENTO (MAPA).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM
● ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASECIMENTO (MAPA).



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 15:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Thu, 7 Mar 2024 15:05:30 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos.capanema@gmail.com> (relayed
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos.capanema@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

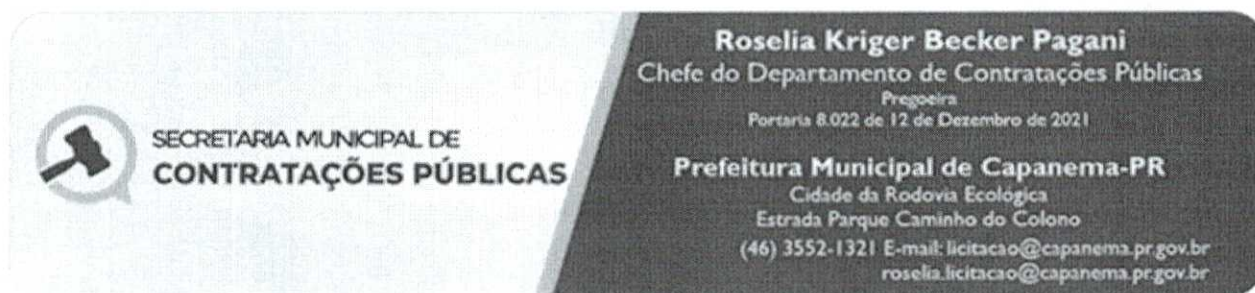
De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 15:11
Para: 'projetos.capanema@gmail.com'
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024- PARTE 02
Anexos: PARECER JURÍDICO.pdf; ADJUDICAÇÃO.pdf; HOMOLOGAÇÃO.pdf

BOA TARDE

SEGUE OS DOCUMENTOS REFERENTE A LICITAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 941883/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASECIMENTO (MAPA).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASECIMENTO (MAPA).

O RESTANTE DOS DOCUMENTOS ENCAMINHO ASSIM QUE SAIR A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA ÚNIÃO
TENHO QUE TE MANDAR:
CÓPIA DOS CONTRATOS
E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA ÚNIÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E NO NOSSO DIÁRIO



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2024 15:05
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00024.txt

The original message was received at Thu, 7 Mar 2024 15:03:16 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos.capanema@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos.capanema@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

CONTRATO PARA ASSINATURA

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: moises@freitas-rs.com.br

8 de março de 2024 às 09:50

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

 **CONTRATO 58- METALURGICA FREITAS.pdf**
384K



0 370

Município de Capanema – PR**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2024****“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) METALURGICA FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.852.250/0001-73, sediado(a) no seguinte endereço: R SAO JOAO, 1699 - CEP: 95920000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Boqueirão do Leão/RS, com o seguinte endereço eletrônico: **licita@metalfreitas.com.br**, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (51) 3770-1093, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). VANDERLEI DE FREITAS, CPF Nº 548.157.030-00, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 2/2024** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições enunciadas neste instrumento.

ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA CONTRATAÇÃO:

Não se Aplica

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA).

1.2. DESCRIÇÃO DO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	67833	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO COM MANGUEIRAS E MACHO DE ENGATE RÁPIDO COM TAMPÃO, COM 16 DISCOS CONCAVOS RECORTADOS DE 26" X 7,5 MM DE ESPESSURA, DIÂMETRO DO EIXO 1.3/4" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 270 A 300 MM, LIMPADOR DE DISCO, BARRA ESTABILIZADORA, MANCAIS ROLAMENTO DE ROLOS CÔNICOS À GRAXA, RODADO SIMPLES COM PNEU 600 X 16	METALURGICA FREITAS	UN	1,00	24.600,00	24.600,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 –www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24



Município de Capanema – PR

		NOVOS, ACOPLAMENTO COM BARRA DE TRACÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE TRACÇÃO, TRAVA DE PISTÃO PARA TRANSPORTE, JOGO DE CHAVES. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES .					
--	--	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) *o Edital da Licitação;*
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.



372

Município de Capanema – PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



Município de Capanema – PR

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. gg) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

5.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.8. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência,** é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.8.1. **a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2. **b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1. **5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, observando-se o disposto no § 4º do art. 201 da LCM 14/22;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Município de Capanema – PR

D) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4150	10.001.20.606.2001.1209	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPARTIÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação contratual, nos termos da LCM 14/22.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.11. 10.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.12. 10.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

10.3. Toda alteração ou prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, ou na hipótese de o presente contrato derivar de uma ata de registro de preços, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.6. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à



Município de Capanema – PR

376
278

prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito do contrato.

10.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.7. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.8. A repactuação é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.8.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.8.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.



Município de Capanema – PR

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea “a” do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas “c” ou “d” do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 –www.capanema.pr.gov.br

Versão LCM 1.24



15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. **O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.**

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta"**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"Prática Fraudulenta"**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"Prática Colusiva"**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva"**: Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"Prática Obstrutiva"**:



Município de Capanema – PR

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas;

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou



3 B-384
198.1.8

Município de Capanema – PR

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **VANDERLEI DE FREITAS** -, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 07 dias do mês de março de 2024.

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5,
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000115, CN=AMERICO
BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.07 10:21:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

**METALURGICA
FREITAS
LTDA:0585225
0000173**

Assinado de forma
digital por
METALURGICA FREITAS
LTDA:05852250000173
Dados: 2024.03.12
09:15:52 -03'00'

VANDERLEI DE FREITAS
Representante Legal
METALURGICA FREITAS LTDA
Fornecedor



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Simesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2024

Pregão Eletrônico nº 2/2024
Data da Assinatura: 07/03/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MANJATO TRATORES LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASECIMENTO (MAPA)..

Valor total: R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2024

Pregão Eletrônico nº 2/2024
Data da Assinatura: 07/03/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: METALURGICA FREITAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASECIMENTO (MAPA)..

Valor total: R\$24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.612, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 2/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2024, objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONFORME O CONVÊNIO 941883-2023, TIPO COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL, PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO 7 LINHAS, GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, CELEBRADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
METALURGICA FREITAS LTDA	2	GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA COM CONTROLE REMOTO ATRAVÉS DE PISTÃO HIDRÁULICO COM MANGUEIRAS E MACHO DE ENGATE RÁPIDO COM TAMPÃO, COM 16 DISCOS CONCAVOS RECORTADOS DE 26" X 7,5 MM DE ESPESURA, DIÂMETRO DO EIXO 1,3/4" ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS 270 A 300 MM, LIMPADOR DE DISCO, BARRA ESTABILIZADORA, MANCAIS ROIAMENTO DE ROLOS CÔNICOS À GRAXA. RODADO SIMPLES COM PNEU 600 X 16 NOVOS, ACOPLAMENTO COM BARRA DE TRACÇÃO COM REGULAGEM DE ÂNGULO DE TRACÇÃO, TRAVA DE PISTÃO PARA TRANSPORTE, JOGO DE CHAVES. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	METALURGICA FREITAS	1,00	24.600,00
MANJATO TRATORES LTDA - EPP	3	PLANTADEIRA DE PLANTIO DIRETO, 7 LINHAS ESPAÇADAS DE 0,45 OU 0,50 M. PANTOGRÁFICAS, ACIONAMENTO DOS DISCOS DE SEMENTES POR CARDAN, CAIXAS DO ADUBO EM POLIETILENO, DISCOS DE CORTE DE 17 POLEGADAS DESENCENTRADOS, DOSADOR DE ADUBO SISTEMA ROSCA SEM PIM, DISCO DUPLO NO ADUBO MAIS SULCADOR COM DESARME E REARME AUTOMÁTICO, REGULAGEM DE ADUBO POR ENGENRAGEM, COM TABELA DE REGULAGEM, PNEUS NOVOS 7.50 X 16 MÍNIMO 16 LONAS, SISTEMA COMPLETO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E PISTÃO, PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO VAZIO 2400 KG, RODAS LIMITADORAS DE BORRACHA, RODAS COMPACTADORAS DE BORRACHA EM V QUE TRABALHAM INDEPENDENTES OU FIXA, CAPACIDADE DE SEMENTES MÍNIMO 280 KG, E ADUBO 800 KG, PASSARELA PARA OPERADOR COM PROTEÇÃO.	NETZ	1,00	125.000,00



382

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 2/2024, é de R\$ 149.600,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 7 dias de março de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000011/2024

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 26/03/2024 às 08:30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, POR SÉRIE, PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 13 de março de 2024.

Bandeirantes, 11 de março de 2024.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024 - PMB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000015/2024

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/04/2024 às 08:30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO CASA QUÍMICA (15,07m²), CERCAMENTO EM ALAMBRAÇO COM 2 PORTÕES (64,39 METROS LINEARES), MURO EM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM (119,72M³), PISO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25X25X6CM (688,53m³), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO POÇO ARTESIANO AO RESERVATÓRIO APOIADO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 11 de março de 2024.

Bandeirantes, 7 de março de 2024.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2024 - PMB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Id contratação PNCP: 76235753000148-1-000015/2024

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 24/04/2024 às 08:30, no portal de compras do governo federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a licitação em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO CASA QUÍMICA (15,07m²), CERCAMENTO EM ALAMBRAÇO COM 2 PORTÕES (64,39 METROS LINEARES), MURO EM BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM (119,72M³), PISO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25X25X6CM (688,53m³), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DO POÇO ARTESIANO AO RESERVATÓRIO APOIADO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital e anexos poderá ser feita nos sites eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 14 de março de 2024.

Bandeirantes, 11 de março de 2024.
CLÁUDIA JANZ DA SILVA
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR1/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR1/2024.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PAVER E POSTES DE CONCRETO PARA USO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.

2. DATA DE ABERTURA: dia 26/03/2024, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 57/2024 Pregão Eletrônico Nº 2/2024 Capanema,07/03/2024
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos conforme o Convênio 941883-2023, tipo Colhedora de Forragem de Área Total, Plantadeira de Plântio Direto 7 linhas, Grade Aradora Intermediária, celebrado através do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). CONTRATANTE: Município de Capanema-PR
CONTRATADO: Manjato Traiores Ltda -EPP
VALOR: R\$125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)
Américo Bellé Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 58/2024 Pregão Eletrônico Nº 2/2024 Capanema,07/03/2024
Aquisição de Máquinas e Equipamentos conforme o Convênio 941883-2023, tipo Colhedora de Forragem de Área Total, Plantadeira de Plântio Direto 7 linhas, Grade Aradora Intermediária, celebrado através do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). CONTRATANTE: Município de Capanema-PR
CONTRATADO: Metalurgica Freitas LTDA
VALOR: R\$24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais) . Américo Bellé Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 8/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024. Tipo: Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS COLHEADORAS DE FORRAGENS COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 945332/2023, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA E MUNICÍPIO DE CATANDUVAS. A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.compras.gov.br "Acesso Identificado", UASG 987497, no dia 28 de março de 2024. A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvap.pr.gov.br.

Catanduvap, 11 de março de 2024.
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação do trecho 02 da Rua Gabriel D'Anúncio Strapasson, compreendendo serviços preliminares, remanejamento de postes linha de transmissão, terraplenagem, sub-base, base de brita graduada, capa asfáltica, drenagem, sinalização viária, ensaios tecnológicos e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 14 de março de 2024 até às 08:00 horas do dia 28 de março de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 28 de março de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link bilcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 11 de março de 2024.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS Nº 03, 04, 05 E 06 E EXCLUSIVA PARA ME/EPP PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 07.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDAS E TORNO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 15 de março de 2024 até às 08h do dia 02 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 02 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 02 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 213.302,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 12 de março de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 18 de março de 2024 até às 08h do dia 03 de abril de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 03 de abril de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 03 de abril de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.165,65. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida - Pr, 12 de março de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 15/03/2024 até 27/03/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 27/03/2024. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou site da <https://bil.org.br> - EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 12 de março de 2024

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2024

PROCESSO 12/2024.

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475

OBJETO: Contratação de Empresa para executar reforma do piso do Ginásio Municipal Ivan Vicente Magro incluindo a retirada do piso de tacos e a execução do piso de concreto armado.

Critério de julgamento: Menor preço Global

Data da sessão pública: 19/03/2024 às 08:00hs

Envio de Lances: 19/03/2024 das 08:00hs às 14:00hs

Local/Link: <https://www.gov.br/compras>

Valor Total Máximo da Contratação: R\$ 43.569,91 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Nove e Um Centavos).

Id contratação PNCP: 95589271000130-1-000013/2024

O Edital pode ser obtido a qualquer tempo no site www.fssul.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: compras@fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 11 de Março de 2024.


VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito



01-384
B

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de março de 2024 10:13
Para: 'projetos.capanema@gmail.com'
Assunto: CONVÊNIO Nº 941883/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
Anexos: CONTRATO 57- MANJATO.pdf; CONTRATO 58- METALURGICA FREITAS ASS.pdf; ADJUDICAÇÃO.pdf; HOMOLOGAÇÃO.pdf; PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 13 de março de 2024 10:14
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00014.txt

The original message was received at Wed, 13 Mar 2024 10:12:55 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos.capanema@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos.capanema@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



386

Município de Capanema – PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 02//2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 941883/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASECIMENTO (MAPA). Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o Processo na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema

